ANNO LXV — NUMERO 218

QUINTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

Ainda uma vez pedimos aos nossos assignantes, em atrazo, o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não seja interrompida a remessa do *Diario* no dia 1.° de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 24 de Setembro.

Seguio hontem para Cascaes de volta de sua viagem á Cintra, S. M. El-Rei D. Luiz, que continúa passando mal de sua saúde.

ROMA, 24 de Setembro.

Falleceu, com 61 annos de idade, o cardeal padre Placido Maria Schioffino.

PARIS, 24 de Setembro.

Nas eleições legislativas, os diversos partidos são assim representados pelos deputados eleitos, exceptuando os que têm de ir a segundo escrutinio:

Republicanos moderados	167
Ditos radicaes	57
Realistas	86
Bonapartistas	51
Boulangistas	22

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

Semelhantemente ao que acontecera no reino visinho, onde Castillejo quebrara lanças contra os innovadores, encontrou Sá de Miranda tres classes de adversarios: os apaixonados do *villancete*, e *esparsas do Cancionario Geral* os poetas dramaticos, propugnadores dos autos e farças populares, capitaneados por Gil Vicente e Antonio Prestes, e os amigos dos romances escriptos em versos octosyllabos, que se viam desthronados pelos classicos endecasyllabos.

Renhido foi o combate; mas como em taes casos sempre acontece, pertenceu a victoria ás idéas novas. Sob o estandarte do illustre chefe alistaram-se os mais esperançosos talentos da geração moderna: Ferreira, Bernardes, Sá de Menezes, Jorge Monte Mor, Pedro de Andrade Caminha e outros. Essa florescencia simultanea de tão bellos e cultos engenhos fez dar ao seculo XVI a denominação de *aureo* e o venturoso monarcha que colhia a herança de D. Diniz e dos seus successores, foi equiparado pelos posteros a Pericles, Augusto e Leão X.

Tal era o estado da lingua e da litteratura portugueza no principio do seculo XVI, em cujo primeiro anno Pedro Alvares Cabral descobrio a terra de Santa Cruz, que veio depois a denominar-se Brazil.

Reinava então D. Manoel, no mais levantado esplendor da sua fortuna. Afortunado o chamavam com razão, pois quando menos pensava e tão longe andava do throno, por morte de D. João II, vio se elle herdeiro por simples parentesco colateral, e de subito posto á frente de um reino justamente na occasião em que esse reino iniciava a serie de conquistas e descobertas que deviam assombrar as gerações futuras, e que deviam collocal-o entre as primeiras nacionalidades do seculo aureo. A Providencia dotara D. Manoel de qualidades excellentes que muito se assimilhavam ás que exornaram o animo de D. João II, seu antecessor. « Nunca nem antes nem depois, diz um illustre contemporaneo, attingira a nacionalidade, a lingua e a litteratura portugueza a apogeo tão esplendido e tão radioso.

Não deixou só o novo monarcha que por si marchassem e progredissem os elementos e recursos que encontrara, de antemão e tão patrioticamente reunidos e methodisados pela dynastia de Aviz. Coadjuvou-os poderosamente e conseguio, dando-lhes efficaz impulso, a maior somma de venturas para o reino, que espantam como se realisaram tão aceleradamente.»

II

Passaram-se os primeiros periodos da conquista entre o estrondo dos combates, e os golpes de machado dos primeiros povoadores, que retumbaram nas florestas virgens das comarcas hoje brazileiras, como seguro prenuncio de uma civilisação futura; e a cruz, alçando a sua fronte augusta sobre as povoações embryonarias que se levantavam no continente americano, era o unico pharol de piedade, de progresso e de esperança, que vinho illuminar as scenas de sangue e de exterminio, que necessariamente deviam ter lugar entre os indigenas e os conquistadores — os primeiros defendendo seus bosques com essa ferocidade sublime que accende o amor da independencia, e os segundos pelejando debaixo de seus estandartes, como se fossem titães, para assegurar a conquista. No meio d'aquella lucta tremenda e continua erguer-se a voz do sacerdote, não só como ministro de Deus Espirito, mas tambem como um effluvio sacrosanto da patria, que devia repercutir na alma d'aquelles guerreiros, como uma revelação divina envolta com as recordações do ninho paterno, como uma nova luz, ou como uma promessa de amor, de paz e de ventura para o indio mal vencido.

Passaram-se os annos, firmara-se a conquista, e guerreiros [illegible] convertendo em colonos [illegible] missionarios seguindo infatigavelmente a obra da civilisação tendo que aprender o idioma dos selvagens para catechisal-os, estudar seus costumes e até identificar-se com elles para convertel-os, assentaram a primeira pedra no cimento desse edificio que se chama litteratura americana, e que tantos fructos promette dar ao porvir. Pena é que o mesmo fervor, com que levaram ao cabo a sua obra, as preoccupações d'aquella epocha e a instrucção relativamente rudimentar que recebiam a respeito de tudo quanto não fosse theologia, os fizessem destruir o rico manancial das tradições indianas, de cujos esplendores apenas alcançamos hoje pallidos vislumbres, e isso mesmo, graças aos estudos anthropologicos que com uma constancia digna do maior applauso se estão desenvolvendo actualmente.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 961, restaurar o districto de subdelegacia da Barra de Jangada.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 962 demittir José de Athayde Siqueira, do cargo de delegado de Afogados de Ingazeira. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 167 de 19 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, resolve declarar que o delegado nomeado para o districto litterario de Vertentes chama se Joaquim Hygino Barbosa Diniz e não José Hygino Barbosa Lins conforme a portaria desta presidencia de 2 de Julho findo, e determina que se expeça novo titulo ao nomeado.— Remetteu-se o respectivo titulo ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, as professoras Marcolina Furtado da Silva Cabral, da cadeira da Extrema da Rua Imperial para a do sexo feminino de Jatobá, em Tacaratú e Carolina Militana de Carvalho da mixta da cidade do Cabo para a da Extrema da Rua Imperial.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de hoje datado, n. 299, resolve nomear o cidadão Antonio Florencio Ramos de Azevedo para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Itambé, ficando assim exonerado o que actualmente exerce dito cargo. —Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

Ao ministro do Brazil em Londres.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. o balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de Junho ultimo acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que os commissarios do governo liquidaram as contas relativas daquelle mez.

Renovo a V. Exc. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.—Communicou-se aos membros da commissão liquidadora de contas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Deferindo o requerimento do bacharel Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta Grossa no Paraná, autoriso V. S. a mandar pagar sob responsabilidade desta presidencia a ajuda de custo que lhe foi arbitrada por aviso do Ministerio da Justiça de 23 de Julho findo, na importancia de 352$400 que deverá ser levada ao credito que opportunamente tem de conceder o Thesouro Nacional.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Benicio Nelson Tavares da Cunha assumio hontem o exercicio do cargo de 3.° juiz substituto da comarca desta capital, para o qual foi nomeado por decreto de 13 do mez findo.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia de 11 de Julho findo sob n. 341, do inspector das obras militares do 3° districto, transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de Junho ultimo, com a illuminação da enfermaria militar, e dos quarteis do destacamento do 1.° regimento de cavallaria e dos batalhões 2.° e 14.° de infantaria.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Communico a Vmc., para os fins convenientes, que assumio hontem o exercicio do cargo de inspector geral da instrucção publica o bacharel Arthur Orlando da Silva, para o qual foi nomeado por portaria desta presidencia, de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Depois de prestar a conta do recebimento anterior, de accordo com a informação de Vmc. do 1.° deste mez. n. 267, autoriso o a mandar entregar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 100$ correndo a despeza pelo art. 2.° n. 345 da lei do orçamento vigente. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado, de conformidade com sua informação n. 266 de 1 do corrente mez, a fazer o fornecimento solicitado para o Corpo de Policia pelo respectivo commandante em officio de 31 de Maio ultimo, sob n. 356 ficando, porém o referido fornecimento limitado a oitocentas e cincoenta praças.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos officios do commandante do Corpo de Policia de 11, 12, 15 e 16 de Julho findo, ns. 25, 29 30, 35 e 37, afim de que mande abonar, de accordo com a sua informação n. 275 de 5 do corrente as ajudas de custo a que tiverem direito os officiaes mencionados nos citados officios.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—Inclusas envio a Vmc. as duas propostas de José Bernardino de Burbon Arantes e Bandeira e Siqueira para a fundação de uma usina de typo maior a que se refere o art. 18 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 afim de dar sobre ella o seu parecer.

— Ao engenheiro Fernando de Souza Rodrigues.—Tendo nomeado V. S. para com o engenheiro Lourenço de Sá e Albuquerque examinar a capacidade da usina Carassú, estabelecida no municipio de Barreiros, para os fins da lei n. 2,032 de 29 de Julho ultimo, espero que acceitará essa incumbencia.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro Lourenço de Sá e Albuquerque.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Communico a Vmc. para os fins convenientes que por telegramma de hontem datado, declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda: « Autorisei por telegramma despacho livre pontes [illegible] Albuquerque Macedo. »

— Ao director das obras publicas.—Conforme propõe Vmc. em officio de hoje, sob n. 107 autoriso-o a crear mais um districto fiscal de illuminação publica desta cidade, com a denominação de 12.° e outro na cidade de Olinda com a denominação de 3.°, attento a necessidade de activar se a fiscalisação d'esse ramo de serviço.

— Ao presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Gonçalo de Una.—Declaro a Vmc. que, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de Agosto de 1875, dirigido a presidencia da provincia [illegible], devia [illegible] nado o dia 16 do corrente mez e não 7, para os trabalhos da junta de alistamento militar dessa parochia; e que, segundo a ultima parte do § unico do art. 1.° do decreto n. 10,226, de 5 de Abril deste anno, cumpre esgotar a lista dos cidadãos que seguirem-se ao 4.° juiz de paz, na ordem da relação até ao 4.° mais votado, devendo o delegado de policia passar o exercicio ao seu supplente caso os trabalhos dessa junta não possam dar tempo para os policiaes, e venha a tomar parte nos referidos trabalhos, como preceitúa o aviso de 8 de Novembro de 1875, dirigido ao presidente da alludida provincia.

Outro sim, declaro-lhe que n'esta data me dirijo ao Dr. chefe de policia no sentido de serem apresentadas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

Circular:

Aos promotores publicos de todas as comarcas e adjuntos nos termos de Bezerros, Recife, Cimbres, Ouricury, Buique, Bôa-Vista, Caruarú, Cabrobó, Granito, Palmares, Petrolina, Rio Formoso e Salgueiro.—Chamo a attenção de Vmc. para o dever que lhe incumbe de denunciar os delictos definidos nos artigos do Codigo Criminal a que se refere o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 17 de Julho findo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente mez.

Portarias:

Informe a Camara Municipal do Recife quanto cobra pela licença para enterramento de praças de pret fallecidas nos hospitaes militares, e em que disposição legal assenta a alludida cobrança.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa do porto de S. Salvador da Bahia, ao desta capital, no vapor *Jacuhype* á Senhorinha Maria Vieira e um filho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas a de Palmares, ao sargento do Corpo de Policia Eduardo Antonio de Moraes e Silva que vae destacar no Colonia Isabel.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem da estação de Cinco Pontas a de Palmares, por conta da provincia ás praças do Corpo de Policia Antonio José Rufino, José Pessôa da Costa e Leonardo Bezerra da Silva, que vão destacar, os dous primeiros em Garanhuns e o ultimo em Pedra do Buique.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dê passagens até Garanhuns, por conta da provincia, ás praças do corpo de policia Antonio José Rufino, José Pessoa da Costa e Leonardo Bezerra da Silva, que vão destacar, os dous primeiros n'aquella cidade e o ultimo em Pedra de Buique.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, mande dar passagem de Cinco Pontas a Palmares por conta da provincia, á praça do corpo de policia José Marianno de Araujo, que regressa para o destacamento de Alagôa de Baixo.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dê passagem até Canhotinho, á praça do corpo de policia José Marianno de Araujo, que regressa para o destacamento de Alagôa de Baixo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o seu officio de 28 de Julho findo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 2032, 2033 e 2039.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o seu officio n. 133 de 27 de Julho findo, as quaes foram sanccionadas sob ns. 2027, 2029 e 2031.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. cinco exemplares de cada uma das resoluções enviadas com o seu officio n. 138 de 30 de Julho findo, sanccionadas sob ns. 2037, 2040, 2043, 2047 e 2053, e dous das que deixaram de sel-o pelos motivos expostos nas mesmas resoluções.

Ao Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que n'esta data proferio o seguinte despacho na petição do ex-amanuense da secretaria da Instrucção Publica, bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, de quem se occupou essa inspectoria em officio de hontem, n. 285: « Sim, do 1.° de Maio até o dia anterior ao de sua exoneração. »

— Ao Dr. 3.° juiz substituto do Recife.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, recommenda a V. S. que envie a esta secretaria a certidão de seu exercicio.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro de Paulo Affonso. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 27 de Julho ultimo, sob n. 373, no qual communica ter no dia 22 do referido mez assumido o exercicio do cargo de director d'essa estrada de ferro.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que essa companhia expedirá o vapor *Pirapama* para os portos do Rio-Formoso e Tamandaré, no dia 10 do corrente, ás 5 horas da manhã.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited, n'esta cidade. De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, com o qual V. S. enviou o balancete das operações e estado financeiro d'essa caixa filial no mez de Julho ultimo.

— A' commissão fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que n'esta data levou ao conhecimento do ministro da fazenda o exposto sobre o officio de hontem, a respeito da isenção de direitos na Alfandega para objectos mandados vir de New-York com destino á mencionada companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1889

Antonio Rodrigues de Souza & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

André de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

O mesmo.—Idem.

Aprigio Braz de Oliveira Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Carlos Adour.—Sim, mediante recibo.

Francisco Alves da Costa.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Florimena Joaquina de Mello Montenegro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim da Cunha Cavalcante.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender, de accordo com a sua informação n. 364 de 17 do corrente.

[illegible] Ramos da Silva Moura.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

[illegible] Aliverti.—Informe o Sr. administrador do theatro de Santa Isabel.

The Great Western of Brazil Railway Limited—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vasconcellos, Sobrinho & C.—Encaminhe-se com copia da informação prestada pela Thesouraria de Fazenda.

[illegible] Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Augusto Peres.—Informe o Sr. administrador do theatro de Santa Isabel.

Albeiro Fernandes & C.—Aguarde a precisa ordem, já solicitada pela Thesouraria de Fazenda.

Mesa regedora da ordem 3.ª de S. Francisco. —Indeferido, porquanto mesmo durante a construcção são indispensaveis os apparelhos.

Manoel Lopes de Albuquerque.—Como requer, de harmonia com o art. 2.° da lei n. 2020 do corrente anno.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1165—Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Moreira do Nascimento, por crime de furto; e João Rodrigues Lins, alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do de Santo Antonio, Targino Alves de Oliveira e Vicente Pereira de Paula, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Maria do Rosario, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, Manoel Francisco de Araujo, por embriaguez; José Pereira, por offensas á moral publica; José Ferreira do Espirito-Santo e Raphael Tavares dos Santos Silva, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Torre, Quintino Themoteo, por disturbios.

— No dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, o individuo de nome João Leite, morador no lugar denominado Tapera, do termo de Cimbres, ferio com um tiro de pistola ao menor André, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Segundo informa-me o delegado respectivo, o crime foi commettido casualmente, sendo não obstante preso o delinquente, contra quem abrio-se inquerito.

— Foram presos emflagrante e recolhidos á cadeia do termo de Páo d'Alho, os individuos de nomes José Felippe e Francisco Pereira de Oliveira Bronzeado, o primeiro por ter tentado assassinar Manoel Gambá e o ultimo por crime de [illegible].

Contra os delinquentes fez-se inquerito, que já teve o conveniente destino.

— Em 19 do corrente, o cidadão João Alves Torres Gallindo, assumio o exercicio, na qualidade de 2° supplente, da delegacia do termo de Pesqueira.

O capitão Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão tambem communicou-me ter nesta data assumido o exercicio da subdelegacia do 2° districto de S. José.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1889

Agapito Alves Falcão Taques e Manoel Pinto de Araujo.—A' contadoria.

Rosa Gomes da Costa.—A' Recebedoria.

Henrique Burle & C. Joaquim André Bentzem e corpo de policia.—Ao contencioso.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1889

Antonio Martins Ribeiro, José Maria Scheffler, Arthur Cesar Casado Lima, Francisco Pereira Lemos, Manoel Gomes de Sá Frederico Pereira Moutinho, Edmundo Dantas Castello Branco, Leonardo Attico Larra, Silvestre Baptista de Santa Rosa, Joventino Cesar de Albuquerque Mello, Alfredo Fernandes Duarte Proseneo Chrispim do Nascimento, Manoel H. Alves Monteiro, Pedro Antonio Joaquim Salgado, José de Oliveira (2 petições) Manoel Muniz Tavares Sobrinho, Fortunato José de Oliveira, Agostinho Jacome Bezerra Pessoa, João Felippe Vieira Barros e Francisco Jaborandy.—Certifique-se.

Marcolino Pedro de Souza Braga, Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Domingos Gonçalves Villa-Verde.—Informe a 1.ª secção.

Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior.—Certifique-se.

Francisco Quintino Rodrigues Esteves.—Informe a 1.ª secção.

FINANÇAS E COMMERCIO

Por portaria de 26 de Agosto foi autorizado o conselho de administração da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes a proceder a uma nova emissão de 40:000 obrigações no capital nominal de 90 000 ou 500 francos ou 400 marcos cada uma, do juro de 4 1/2 por cento, amortizaveis no prazo maximo de 79 annos, segundo as resoluções tomadas na assembléa geral que se realizou no dia 26 de Junho ultimo.

Sobre este assumpto, em assembléa geral de accionistas, declarou o referido conselho que « não julgou opportuno usar por emquanto da « autorisação que lhe foi conferida pela assem« bléa geral de 30 de Junho de 1888 para a « emissão de 40,000 obrigações novas do typo « de 4 1/2 por cento; mas tendo a Companhia « resolvido, em virtude das disposições da por« taria de 7 de Novembro de 1888, e por conve« niencia do desenvolvimento do trafego, que « as novas linhas hão de originar, assim como « por bem dos seus interesses, ampliar as suas « construcções com obras novas, taes como um « grande annexo da estação Central de Lisboa, « e um novo accesso para esta estação pelo lado « da calçada do Carmo e pateo do Penalva: e « que assim pedia a autorisação necessaria para « que aquella emissão de 40.000 obrigações seja « elevada ao maximo de 80,000, nas mesmas « condições já approvadas pela referida assem« bléa geral de 30 de Junho de 1888; bem « como, se as condições do mercado o permit« trem, a operar a conversão total das obriga« ções do typo de 4 1/2 por cento em novos « titulos de typo inferior. »

A assembléa geral approvou que se procedesse á emissão de 80.000 obrigações, mas o conselho de administração não achou por conveniente usar por completo da autorisação que lhe foi concedida, e naturalmente por não se ter apresentado occasião favoravel para effectuar a conversão das obrigações do typo de 4 1/2 0/0 pelo de 4 0/0.

Segundo as indicações acima o producto d'esta nova emissão será applicado á ampliação das obras nas novas linhas, entre as quaes sobresaem a construcção do grande annexo da estação central e do novo accesso para esta estação pelo lado da calçada do Carmo e pateo do Penalva.

A construcção d'esta ultima obra foi contractada com os Srs. Duparchi & Bartissol pela quantia de 120 contos de réis, na qual ficaram incluidas « as rampas de accesso, quaesquer alterações ou outras que seja necessario fazer nas actuaes ruas publicas, marqueza do pateo superior, augmento da sala de bagagens e respectivo balcão, bem como quaesquer indemnizações que forem devidas aos proprietarios ou inquilinos pelos prejuizos resultantes das obras e as expropriações que forem necessarias. »

Tratando se de uma nova operação para a emissão de 40.000 acções é conveniente saber-se que a companhia tinha em circulação em 31 de Dezembro de 1888 as seguintes obrigações:

De 3 0/0	493:118
De 4 0/0	99:531
De 4 1/2 0/0	94:795
	687:444

que representam o capital nominal de réis..... 61.869:960$000 •

Para o serviço de pagamento dos juros e amortização d'estas obrigações dispendeu-se no ultimo exercicio a quantia de 2.037:152$460 sendo os encargos por kilometro de via de 1:881$027.

A despeza com a exploração dos 1,083 kilometros explorados pela companhia custou o anno passado	1:189$575	por kilometro
Os juros e amortização	1:881$027	» »
Total	3:070$602	» »

Basta só o confronto d'estes numeros para desde logo se reconhecer a importancia e consequencias dos compromissos que devem advir da exploração das novas linhas, e de outras que entrarão com construcção, para nunca acabar o capitulo de obras em que o conselho de administração da companhia tem tornado notavel a proeminencia de sua dedicação em favor das classes operarias!

INDUSTRIAS E ARTES

O ministro da agricultura dos Estados-Unidos requisitou ao consul respectivo em Bombaim a remessa a Washington de um grande numero de mangueiras, pois que até hoje não se teem podido vingar, na America, os garphos feitos em plantas nascidas do caroço da manga. Apesar das enormes difficuldades de conducção das arvores atravez do oceano, as mangueiras foram já recommendadas ao Jardim Botanico de Pooná.

* * *

Em Fevereiro d'este anno foi ensaiada uma polvora nova feita pelo fabrica de *Reine* e *Westephalian* na Allemanha.

Com uma peça Krupp de 5 centim. e de 35 calibre deu-se uma velocidade inicial de 526 metros a um projectil de 18 kilos, com uma carga de 3,9 kilog., que desenvolveu uma pressão de 1:955 atmospheras.

Em experiencias ultimamente feitas, os resultados feitos com a mesma peça dão; Velocidade inicial de 542 metros a um projectil de 18,15 kilog. e uma pressão só de 1:942 atmospheras, empregando uma carga de 4 kilos de polvora.

Augmentando a carga a 4,5 kilog. a pressão foi de 2:300 atmospheras e a velocidade inicial de 536 metros.

Uma outra variedade da mesma polvora n'uma peça de 12 centimetros com um projectil de 26,2 kilog. deu os seguintes resultados:

Carga 5 kilos—pressão 1:240 atmospheras—Velocidade inicial 472 metros. Carga 7,5 kilos—pressão 2:270 atmospheras—Velocidade inicial 621 metros.

Com uma peça de 13 centim. e um projectil 30,2 kilog.—Carga 5,5 kilos—pressão 1:340 atmospheras—velocidade inicial 512 metros.—Carga 6,5 kilos—pressão 2:010 atmospheras, velocidade inicial 625 metros.

Peça de 15 centim. e projectil de 50 kilos: Carga 10 kilos—pressão desenvolvida 1:630 atmospheras, velocidade inicial 501 metros.—Carga 10 kilos—pressão desenvolvida 1:630 atmospheras, velocidade 501 metros.—Carga 14 kilos—pressão 2:250 atmospheras, velocidade inicial 617 metros.

São dignos de reparo estes numeros, agora que se vai generalizando, o emprego de palavras que evitam o deixar de se avistar o inimigo aos primeiros tiros d'um combate.

* * *

Com a peça de tiro rapido de 36 libras fizeram se ultimamente experiencias para determinar: 1.° a velocidade do projectil de furar couraça nos diversos graus de penetração; 2.° a que angulo da linha de fogo o projectil não entra; 3.° a espessura da couraça que não é atravessada por uma granada ordinaria contendo a carga maxima de polvora.

Os resultados obtidos mostram que a 2:600 jardas o projectil com uma velocidade de 1:076 pés, por segundo, fura uma chapa de aço de 3 polegadas; a 1:000 jardas com 1:537 pés de velocidade fura 4 pollegadas de aço; e a 608 jardas com a velocidade de 1:748 pés 5 pollegadas.

Na segunda experiencia achou-se que n'um angulo de 35° ou 55° com a normal a chapa de 3 pollegadas foi atravessada. Com 30° já o projetil se quebrou de encontro á couraça.

Na 3.ª experiencia vio-se que a granada ordinaria em tiro directo atravessava uma cha de 3 polegadas; e é impotente contra a de 4 pollegadas.

TRANSCRIPÇÕES

O emprestimo e o resgate do papel-moeda

(*Nação*, da côrte)

Referindo-se a subscripção do emprestimo de 27 de Agosto ultimo, o ministro da fazenda insiste na exposição de motivos que precede o decreto de 6 do corrente em assignar como uma das causas que o determinaram o resgate do papel-moeda.

Alludindo ao equilibrio entre a receita e a despeza publica e a uma circulação normal, metallica ou fiduciaria, como condições principaes para prosperidade e riqueza do paiz, o ministro da fazenda faz depender do corpo legislativo como poder competente a realisação da primeira; e quanto á segunda julga caber ao governo a faculdade de inicial-a desde já com os recursos do emprestimo, em desempenho do compromisso tomado pelos poderes publicos e no intuito de facilitar a organisação dos bancos de emissão com fundo metallico.

D'ahi o decreto n. 10.335 de 6 do corrente mez providenciando sobre o resgate do papel-moeda. E' um novo attentado ousadamente praticado pelo ministro da fazenda contra as instituições constitucionaes do paiz e contra a autoridade das leis. Se para obter o augusto beneplacito do chefe do Estado ao decreto de emprestimo não duvidou o ministro invocar artigos das leis do orçamento, que o não autorisavam, mais ousado ainda e temerario mostrou-se na exposição de motivos do ultimo decreto, já occultando ao monarcha, cuja boa fé trahio, o ultimo estado da legislação a respeito do resgate do papel-moeda, já suppondo o governo competente para effectuar a operação, como se evidencia da sua exposição de motivos.

Não! o governo não está autorisado para retirar da circulação uma sedula sequer do papel-moeda emittido. Não! nenhuma lei vigente para tanto o autorisou; pelo contrario, as leis vigentes lh'o vedam. Não! por nenhuma lei vigente está o governo autorisado a effectuar operações de credito, cujo producto possa destinar ao resgate do papel-moeda.

A demonstração é facil: basta consultar a legislação do paiz, que ao ministro referendario do decreto cabia expôr com lealdade ao chefe do Estado.

A lei de 11 de Setembro de 1846, fixando o nosso padrão monetario, só autorisou retirar da circulação a massa do papel-moeda que fosse necessario para eleval-o ao valor de 4$000 por oitava de ouro, e nelle conserval-o; e só para isso cogitou de operações de credito.

A lei de 25 de Agosto de 1875 subordinou a uma tabella que deve acompanhar a lei do orçamento o exercicio da faculdade dada ao governo para fazer operações de credito ou por leis ordinarias ou pela propria lei do orçamento.

A lei n. 3.326 de 24 de Novembro de 1888, que orçou a receita geral do Imperio para o corrente exercicio de 1888, no art. 3° revogou expressamente o art. 5° da lei de 20 de Outubro de 1877, que autorisava operações de credito em cada exercicio para o resgate do papel-moeda, em substituição do producto do imposto do sello que pela anterior lei do orçamento havia passado para a receita ordinaria.

Ora, se o papel-moeda circulante se acha não já ao par, mas acima do par; se nas tabellas annexas á lei do orçamento vigente não vem incluido o serviço do resgate como podendo determinar operações de credito, se pelo contrario foi revogada expressamente a autorisação dada por lei anterior ao governo para este fim, é claro como a luz meridiana que nenhuma competencia tinha o governo, antes esta lhe foi vedada explicitamente para expedir o illegal decreto n. 10.335 providenciando sobre o resgate do papel-moeda.

Honrar a fé publica empenhada no resgate! Mas o corpo legislativo que em nome da nação tomou tal compromisso no acto de autorisar as emissões do papel-moeda pelas leis de 12 de Setembro de 1886 e 28 de Setembro de 1867 e outras, subordinou o desempenho da fé publica ao meio constitucional da consignação de uma quota no orçamento de cada exercicio, não a deixou ao arbitrio senão capricho dos ministros da fazenda.

Fidelidade escrupulosa em satisfazer a divida do Estado, representada pelo papel-moeda emittido! Mas, se vivemos sob um regimen constitucional representativo, ao corpo legislativo, que é soberano, cabia, apreciando as circumstancias, decidir da opportunidade do momento e dos meios necessarios para solver essa divida do Estado; e não ao agente do poder executivo, a quem explicitamente vedou o resgate e os meios para operal-o.

Facilitar a organisação dos bancos de emissão! Mas a lei de 24 de Novembro de 1888, cujo art. 9° se invoca na exposição de motivos e no decreto como autorisando o resgate projectado, não cogitou nem podia cogitar desse recurso, mas antes o excluio autorisando o governo a contractar com algum dos bancos de emissão por crear o resgate do papel moeda circulante.

O decreto do poder executivo não attentou somente contra a autoridade das leis citadas; attentou tambem contra a boa razão economica em que ella se funda, impondo ao Estado um sacrificio inutil e oneroso com a applicação do producto do emprestimo ao projectado resgate.

A lei de 1846 que domina a materia, foi inspirada pelo pensamento scientifico de que o papel-moeda que se mantém ao par do padrão monetario fixado não é superabundante, mas sufficiente [illegible] instrumento de permutas, não produz os inconvenientes das oscillações e perturbações a que póde dar logar a superabundancia de qualquer intermediario. D'ahi o cuidado de eleval-o pelo resgate até o valor do padrão fixado e nelle conserval-o.

As leis posteriores que deixámos citadas e incluisivamente a lei do orçamento vigente obedeceram ao mesmo pensamento prohibindo o resgate durante o exercicio corrente desde que por varias causas o papel moeda em circulação attingio ao par do padrão legal.

Se por effeito das largas emissões autorisadas desde 1886 a esta parte, a nossa circulação fiduciaria, que ao encetarmos a guerra do Paraguay não ultrapassava de vinte e sete mil contos, tornou-se superabundante e por isso depreciou-se,

concebe-se e explica-se o escrupulo do legislador em tomar o compromisso de reduzil-o pelo resgate gradual mediante quotas consignadas nas leis do orçamento de cada exercicio. Mas é tambem facto averiguado que por effeito da reducção parcial operada, pela retirada do papel bancario que concorria com o papel do Estado nos canaes da circulação, como por effeito da lei economica do augmento das transacções que exige maior somma de instrumentos de permuta e da sabedoria com que o partido conservador geriu as finanças do Estado durante os quatro annos da sua administração, o papel moeda superabundante tornou-se apenas sufficiente, apreciou-se por modo a tornar-se regular intermediario nas transacções, entranhado nos habitos da população, economico para o Estado e dadas as condições actuaes não offerecendo os inconvenientes de perturbação e oscillação que se lhe assacam.

A exposição de motivos que precede o decreto sobre o resgate esquece todas as leis as razões economicas em que se fundam, os factos palpaveis da nossa vida social e as condições do nosso mercado monetario, pela vangloriola de emprehender a obra, que elle certamente não levará ao cabo, de consolidar a nossa circulação monetaria.

O assumpto demanda outras muitas reflexões: a elle voltaremos.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de ante hontem:

Obteve o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, a concessão de 90 dias de licença, sendo 14 com metade do ordenado e 76 provisoriamente e sem vencimentos, para tratar de sua saúde; marcando-se lhe o prazo de 40 dias para entrar no gozo da referida licença.

Foi concedida ao professor Manoel Lopes de Albuquerque, da cadeira de ensino primario do Pilar de Itamaracá, a gratificação a que allude o art. 2º da lei n. 2.020 do corrente anno, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Faculdade de Direito—Em sessão de hontem a congregação da Faculdade occupou-se com o processo instaurado contra quatro alumnos do curso, sendo tres do 3º anno e um do 4º; e procedendo ao julgamento condemnou-os, por maioria de votos, nas penas marcadas pelo art. 20, § 5º do decreto de 19 de Abril de 1879, por terem apresentado, por occasião de se matricularem no 1º anno academico, certificados falsos, passados pelo secretario da delegacia da instrucção publica no Pará.

Festa de S. Miguel—Começa hoje na igreja de S. Miguel, em Afogados, o triduo que precede a festa do respectivo padroeiro.

A festa que terá lugar no domingo 29 do corrente, constará de missa solemne ás 11 horas do dia, pregando no evangelho o Revd. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva, e o *Te-Deum* ás 7 horas da noite com sermão, sendo depois arriada a bandeira.

A rua de S. Miguel estará embandeirada e a noite illuminada com balões venezianos.

Tocarão em todos os actos duas bandas particulares.

Depois do *Te Deum* será queimado um grande fogo de artificio.

Ferro-via do Ribeirão ao Bonito—Reunem-se em assembléa geral, hoje, no escriptorio respectivo, os accionistas da estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito, para deliberarem sobre o augmento do capital necessario ao prolongamento da linha.

Ferro-via do Limoeiro—Nessa linha ferrea, á partir do 1º de Outubro proximo, vigorará um novo horario, segundo o qual haverá estes trens:

Dias uteis: do Recife para os extremos das linhas ás 7 e 1/2 horas da manhã e 3 horas e 4 minutos da tarde; do Limoeiro para o Recife ás 6 horas e 12 minutos da manhã; de Timbaúba para o Recife á 1 hora e 10 minutos da tarde.

Dias santificados: do Recife para os extremos da linha, ás 7 e 1/2 horas da manhã; do Limoeiro para Carpina ás 9 horas e 3 minutos da manhã, e 2 horas 32 minutos da tarde; de Timbaúba para o Recife á 1 hora e 10 minutos da tarde.

Fallecimento—Sepultou-se hontem, á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, o cadaver de D Maria E. de Carvalho Saldanha, virtuosa esposa do Sr. Cesario Saldanha, empregado na Alfandega.

A fallecida contava apenas 30 annos de idade e era estimada pelas suas qualidades. Succumbio a uma lymphatite, que a arrebatou aos seus innocentes filhinhos dentro de 48 horas.

A' sua familia e especialmente a seu tio, o Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha, nossas condolencias.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje, ás horas do costume, essa associação em sessão ordinaria; na qual, de volta de sua viagem á Europa, fará o Sr. Dr. Ermiro Coutinho a sua primeira apresentação a sociedade.

Por essa occasião o illustrado Sr. Dr. Malaquias historiará um facto da sua clinica, cheio de peripecias importantes, sendo portanto de esperar que essa sessão seja devidamente concorrida pelos Srs. associados.

União Artistica Republicana—Faz essa sociedade sessão hoje, ás 6 e 1/2 horas da tarde, para tratar de negocios de importancia social.

Installação—No dia 1º de Outubro vindouro installa o Sr. Fortunato Pinheiro a sua officina typographica ao largo do Carmo n. 28, franqueando a á visita publica durante todo o dia e parte da noite até ás 10 horas.

Agradecemos a fineza do convite do Sr. Fortunato Pinheiro.

Cartorio de protestos de letras—Esse cartorio foi transferido para o predio á rua 1º de Março n. 18, 1º andar.

Club Litterario Ayres Gama—A conferencia que esse club tinha de realisar em dias passados, foi mudada para o dia 29 do corrente.

Canos de esgoto—Sobre tal serviço dirige-nos um *assignante* as seguintes linhas:

« Pedimos a V. o obsequio de solicitar pelo seu conceituado *Diario* providencias ao poder competente, afim de mandar limpar os canos de esgoto desta capital, com especialidade o que fica na extremidade da rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes); porque os moradores da dita rua já não podem supportar o que do mesmo cano exhala-se, prejudicando assim a saúde publica A' hora em que esta escrevemos e pedimos a V. para fazer esta reclamação, torna-se impossivel o transito pela referida rua. »

A reclamação, comprehende-se, é de toda procedencia para merecer attenção de quem fôr competente para providenciar.

Tiro casual—A's 6 horas da tarde de 17 do corrente, João Leite, morador no lugar Tapéra, de Cimbres, ferio casualmente com um tiro de pistola ao menor André, filho de Antonio Ferreira da Silva.

O delinquente foi preso, tendo-lhe sido aberto o respectivo inquerito.

Dous criminosos—Acabam de ser presos em flagrante, no termo de Pão d'Alho, José Felippe e Francisco Pereira de Oliveira Bronzeado: este por crime de furto e aquelle por haver tentado assassinar a Manoel Gambá.

Contra ambos fez-se o inquerito, a que já foi dado o devido destino.

Caso Chrispim—Informaram-nos que estão dadas as ordens para que, no vapor que parte á 28 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha, regresse dalli o ex-recruta do exercito Antonio Chrispim d'Oliveira.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria, sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4.º districto criminal.

Compareceram 18 juizes de facto, sendo multados em 20$ os que faltaram e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Joaquim Domingues de Carvalho.
Raymundo Soares da Silva.
Ignacio Joaquim de Souza.

Freguezia de Santo Antonio

José Joaquim Martins da Cruz.
José Gonçalves de Barros.
Arphelim José da Costa Carvalho.
Aleixo Rodrigues de Moura.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio de Hollanda Cavalcante.

Freguezia de S. José

João Landelino Dornellas Camara.
Job Pereira Bastos.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
José Francisco dos Santos Miranda.
Antonio Muniz Pereira.

Freguezia da Bôa-Vista

João da Cunha Magalhães.
José Joaquim Pereira.
Francisco José da Silva Guimarães.
José Gonçalves d'Albuquerque.
Miguel José da Motta.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
José Marques Ferreira.
Miguel Lucio d'Albuquerque Mello.
João Alfredo Martins Ribeiro.
Manoel Joaquim de Miranda Seve.
Marcolino de Souza Travassos.
José Antonio Moreira Dias.

Freguezia da Graça

Manoel Ferreira da Costa.
José Monteiro de Castro Malvinaz.

Freguezia de Afogados

Felix Ribeiro do Amaral.

Freguezia do Poço

José Ferreira Dutra.

Foi adiada a sessão para hoje, ás 10 horas.

Serviço militar—Entram de ronda maior hoje o Sr. capitão Silva e de ronda menor um official de cavallaria

— O 2º batalhão de infantaria dará as guardas da Detenção e Thesouraria de Fazenda com o respectivo official, e o 14º as do Brum, Alfandega, palacio, Thesouro Provincial e enfermaria militar, sendo o uniforme n. 6.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 16 praças dos corpos da guarnição.

Patrimonio Tobias Barreto—Acquiescendo ao pedido feito na carta abaixo, publicamos a relação aque ella se refere:

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú. Recife, 25 de Setembro de 1889.

Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Confiado na bondade com que Vs. Ss. se hão dignado corresponder ao apoello feito á generosidade do publico pernambucano em favor da Exma. viuva e filhos do illustrado mestre de direito de nossa faculdade, Dr. Tobias Barreto de Menezes, tão cedo roubado ás lettras e á patria, inclusa remetto, para ser publicada, a relação dos subscriptores para tão honroso fim e que foi promovida nas diversas divisões destas estradas pelo Sr. director interino, engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento e cuja importancia total de 259$500 com exclusão da de 50$ por elle subscripta e logo entregne á respectiva commissão de senhoras, que veio a este escriptorio, está depositada na thesouraria destas estradas, afim de ser entregue á respectiva commissão incumbida de agenciar donativos.

Reunida a importancia da inclusa relação á de 15$ ja remettida por mim e para o mesmo fim a Vs. Ss. em 16 do corrente e publicada no *Diario* de 17, attinge a 274$500 o total das quantias arrecadadas nestas mesmas estradas.

Com toda a consideração e respeito subscrevo-me de Vs. Ss. attento e admirador muito dedicado

A. G. de Gusmão Lobo.

Lista da subscripção agenciada pelo Sr. director entre alguns empregados das diversas divisões do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em favor da viuva e filhos do Dr. Tobias Barreto de Menezes.

Dr Caetano Alberto de Castro Nascimento	50$000
Dr. Antonio Carlos de A. Beltrão	20$000
Dr. Affonso Lustosa	20$000
Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro	10$000
Dr. Maynard	10$000
Dr. Lucio de Freitas Amaral	10$000
D, Heraclio Colombo de Cantalice	5$000
Dr. Vicente de Paula Felicio dos Santos	5$000
Dr. Misael Domingues	5$000
Dr. Figueiredo Rocha	5$000
Commendador Augusto Rufino de Almeida	5$000
Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca	5$000
Capitão A. G de Gusmão Lobo	5$000
Julio do Valle	5$000
João de Moura Gondim	5$000
José Candido de Souza	5$000
Rufino Cardoso	5$000
João Gaston	5$000
Henrique A. Tazer da Silva Ramos.	4$000
Prado Lopes	3$000
Mello Santos	5$000
Alberto Antonio Mauvernay	3$000
Alfredo de Barros Gibson	3$000
Simpronio de Barros	2$000
Autonio Heraclito C. Campello	2$000
Ferreira Lins Junior	2$000
Joaquim Vaz	2$000
José Irineo da Silva Santos	2$000
Antonio G. do R. Barroca	2$000
José A Ferreira	2$000
João de Gouveia Neves	2$000
Joaquim do Rego Pacheco	2$000
Francisco de Arruda Camara	2$000
João Elias de Moura	2$000
Quintiliano de Mello e Silva	2$000
Horacio Heraclito C. Leão	2$000
Alfredo Carvalho	2$000
Um empregado	1$000
Hermenegildo Henrique Teixeira	1$000
Manoel de Araujo Cavalcante Lins	1$000
Pedro Porto	1$000
Amaro Tavares Coutinho	1$000
José de Godoy	1$000
Austriclino de Souza	1$000
José do Monte Lima	1$000
João Bezerra de Mello	1$000
Virgilio Matta	1$000
Antonio Manoel do Rego Barros	1$000
Antonio dos Santos Siqueira	1$000
Pedro Lins	1$000
Antonio Moraes	1$000
Lourenço M. de Almeida	1$000
José Antonio Rocha	1$000
Francisco de Borja	1$000
Irineu Henrique Cardim	1$000
José Pedro Ribeiro Pessoa	1$000
Carlos Lopes Machado	1$000
Manoel Accioli Lins Wanderley	1$000
F. H. de A Luna	1$000
Francisco F. Lemos	1$000
Um anonymo	1$000
José Euzebio da C. Oliveira	1$000
Raymundo Wanderley	1$000
Carlos M. do Rego Barros	1$000
Antenor G Netto	1$000
Fernando B. de Darvalho	1$000
Manoel Ferreira de Mello	$500
Franklin Rodriges Ramos	$500
Roberto da Silva	$500
Marcolino G. Alcoforado	$500
José Francisco	$500
José Luiz de França	$500
João Ferreira	$500
Pedro Tigre	$500
Candido Eloy	$500
Luiz de Barros Cavalcante	$500
Adolpho Porfirio Guerra	$500
João dos Santos Fragoso	$500
Antonio Joaquim de Souto Lima	$500
Somma	259$500

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 99, de moveis e outros objectos.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua Marqeez de Olinda n. 48, de mercadorias diversas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem da travessa do Corpo Santo n. 27, de um terreno.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 5, de vinhos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Poço da Panella, pela alma de D. Herculana Duarte de Miranda Henrique; ás 7 1/2 horas, na mesma igreja pela alma do coronel João Baptista Pereira Lobo; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Maria Joanna Balbina Caminha.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Graça, pela alma de Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de San Nicolas*:

Antonio Carassano Martise e Anastacio Stigliano.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 24 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—4	762m63	18.42	79
9	26º—5	763m67	18.57	71
12	28º—5	762m39	18.30	63
3 t.	27º—8	760m85	17.15	62
6	26º 6	761m00	17.29	65

Temperatura maxima 29º,00.
Dita minima 23º,50.
Evaporação em 24 horas ao sol: 7m,8; á sombra: 3m,9.
Chuva—nulla
Direcção do vento: S de meia noite ás 2 horas; SW até 4 horas e 25 minutos; SE até 5 horas e 30 minutos; S até 8 horas e 30 minutos da manhã; SE até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m,26 por segundo.
Nebulosidade média: 0,32.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	24 de Setemb.	10—06 da manhã	0m32
P. M.	» »	4 21 da tarde	2m56
B. M.	» »	10—06 » »	[illegible]39
P. M.	25 de Setemb.	4—37 da manhã	[illegible]68

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 25 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Ligadura da illiaca externa, como tratamento de aneurisma da femural.

Pelo Dr. Silva Ferreira:

Amputação do dedo annular da mão direita, reclamada por necrose da phalange.

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon, como tratamento de epithelioma da glande.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 24 de Setembro de 1889.

Existiam 443; entraram 10; sahiram 4; existem 449.

A saber:

Nacionaes 393; mulheres 25, estrangeiros 31.—Total 449

Arraçoados 392.
Bons 373.
Doentes 14.
Loucos 5.—Total 392.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

João Francisco de Barros.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 217 pessoas, sendo 66 homens e 151 mulheres

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 23 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	16
Falleceram	3
Existem	573

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 11, Malaquias ás 10 1/4, Pontual ás 9 1/2, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Simões Barbosa ás 11 horas.

O Dr Cysneiro não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio as 6 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 5.ª parte da 29.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 25 de Setembro de 1889:

10199	120:000$000
1119	30:000$000
2901	12:000$000
19992	6:000$000
8183	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

573 12326 16449

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

280 1775 7520 10614 14879 16958

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

7346 10648 12565 13373 15159
9900 11012 12614 14417 19998

APPROXIMAÇÕES

10198	1:500$000
10200	1:500$000
1118	600$000
1120	600$000
2900	150$000
2902	150$000

Os numeros de 10191 a 10200 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 1111 a 1120 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 10101 a 10200 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 1101 a 1200 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 99 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 19 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 9 e 0 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 99 e 19.

A seguinte loteria corre no dia 4 de Outubro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 4 do Outubro.

— A 4ª parte, da dd 250:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 7ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 30 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Setembro de 1887.

Um feto, Pernambuco, S. José.

Maria Muniz, Pernambuco, 80 annos, Boa-Vista; peritonite.

Francisco Antonio Pontual, Portugal, 82 annos, viuvo, Boa-Vista; encephalite.

Alexandrina, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; dentição.

Manoel da Motta Botelho, Pernambuco, 55 annos, Boa-Vista; diarrhéa.

Hermina da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria da Penha, Parahyba, 26 annos, casada, Boa-Vista; enterite.

André Ferreira da Silva, Pernambuco, 60 annos, Graça; occlusão intestinal.

João, Pernambuco, 8 mezes, Recife; hydrocephalia.

Luiz, Pernambuco Recife; asphyxia.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

— 24 —

Francisca Borges do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; cancro maxillar.

Justina Luiza dos Prazeres, Parahyba, 22 annos, casada, Graça; cancro do estomago.

Antonio Vital Moreira, Ceará, 39 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Alfredo Ferreira Gusmão, Pernambuco, 23 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Augusto do Nascimento Silva, Pernambuco, 19 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Pedro, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.

Firmino Barbosa d'Oliveira, Rio Grande do Norte, 52 annos, casado, Boa-Vista; entero colite.

Florinda, 40 annos, Graça; paralysia geral.

UM POUCO DE TUDO

A Exposição de Paris, sob o titulo—*Em torno da exposição—Panorama da cidade e da Bahia do Rio de Janeiro*, publicou o seguinte, que della foi vertido pelo Sr. J. H.

Uma das originalidades da exposição de 1889, é estar engastada toda em torno, como um diamante de elevado preço em uma cercadura de perolas e de rubis, em uma serie de obras curiosas procedentes de iniciativa particular, e que, quer panoramas, quer reconstituições historicas attrahiram um numeroso publico de visitadores e de artistas. Pretendemos revistal-as alternativamente e assignalal-as aos nossos leitores. Hoje nos occuparemos do Panorama da cidade e da bahia do Rio de Janeiro, cuja elegante construcção eleva-se na avenida de Suffren, em frente do palacio das machinas.

Os francezes desejaram conhecer a magnifica capital do Brasil, cuja população, de mais de 400,000 habitantes comprehende um grande numero de seus compatriotas.

Esse panorama foi imaginado e posto em execução com muita arte por um artista brasileiro, de um talento experimentado o Sr. Victor Meirelles, cujo grande quadro *Combate naval de Riachuelo*, foi notabilissimo no salão de 1883.

Elle juntou a si como collaborador um pintor belga M. H. Langereck. Todos os estudos necessarios para a organisação dessa immensa téla de 115metros, foram executados no lugar, segundo a natureza e exigiram sete mezes de trabalho.

A vista foi apanhada do alto do *morro Santo Antonio*, onde se acha collocado o espectador.

Dahi elle domina uma paisagem de uma extensão infinita. A seus pés desenrola-se, em uma assombrosa realidade, o panorama da cidade e da bahia do Rio de Janeiro, com um primeiro plano alheio da opulenta vegetação dos tropicos; a bahia sulcada de vapores e de embarcações variadas, desenrola-se em uma extensão de 30 kilometros; a cidade estende-se populosa, animada, em plena vida activa, sobre uma superficie consideravel. A cidade e a bahia são soberbamente illuminadas pelo sol poente de um bello dia de Julho, isto é, durante o inverno dos tropicos.

Não entraremos em mais amplos detalhes, preferindo deixar o encanto da sorpreza a nossos leitores, que, certamente quererão visitar este panorama, um dos mais curiosos e certamente dos mais instructivos entre todos os que foram erguidos pelo grande concurso internacional deste anno.

*

Em sessão da Academia das Sciencias de França o Sr. de Quatrefages leu uma extensa memoria sobre a segunda parte da introducção do seu estudo sobre as raças humanas, do qual resulta que o berço commum de todas as raças foi o centro da Asia.

Ao oeste achava-se situado o grupo branco. arias e semitas; ao norte estavam os amarellos (mongolicos), que se misturaram com todas as raças e deram nascimento a numerosos ramos de mestiços.

Ao sul achavam-se os negros em pessimas condições, de sorte que atacados pelos mongolicos do norte e pelos brancos de oeste, foram arrojados até ao mar, occupando o archipelago indio, e depois até á costa de Africa entre Aden e Madagascar, onde o seu contacto com os protosemitas constituiram o typo negro.

Uma parte da raça permaneceu no seu posto, e por meio de crusamentos constituio novos typos.

Todo o centro e oriente da Asia ficou em poder dos mongolicos e os brancos adiantaram-se até ás Canarias.

A povoação da America data da época quaternaria e formou-se por meio de successivas invasões, a primeira das quaes pertence á raça amarella, e as mais recentes áquellas em que se manifesta perfeitamente o sangue dos brancos.

O Sr, Quatrefages, que teve occasião de ver os pelles vermelhas que alguns annos estiveram no Jardim das plantas, diz que observou os traços que caracterisam a raça amarella (fortes formas, olhos obliquos, labios grossos e cabello corredio e negro.) O chefe da colonia; embora fosse mestiço, tinha na sua estructura muitos dos caracteres proprios do branco pela elegancia das suas maneiras e pela delicadeza das suas formas e traço physionomico. Isto deu ao Sr. Quatrefages o indicio da existencia de uma aristocracia composta de conquistadores de uma raça posterior ás primitivas.

O illustre sabio foi muito comprimentado pelo enorme alcance scientifico do seu trabalho, que veio lançar novos clarões sobre o predominio natural das raças.

*

A fabrica de cigarros Duke and San, de New-York, é conhecida em todo mundo pela elegancia dos reclamos (excepto este) com que annuncia os seus productos.

Neste intuito, cada um dos pacotes é ornado com o retrato de alguma formusura celebre.

Deste modo os fumadores podem chegar a construir um galeria de retratos de mulheres formosas.

Um destes retratos motivou, porem, pleito, que brevemente deve ser julgado no tribunal de Brooklin.

Miss Gracia Wad, artista dramatica americana affirma que na collecção da casa Duke figura o seu retrato, accrescentando que só lhe pertence a cabeça e que o resto do corpo não é copia daquelle que Deus lhe deu!

Segundo a queixa, miss Wade julga a sua plastica gravemente offendida, pelo que se julga no direito de pedir uma indemnisação pelo damno causado á sua fama de mulher formosa.

A cabeça de miss Gracia foi adaptada a um corpo de mulher semi-nua, mas cujas fórmas nada têm de artisticas.

Em compensação de tamanha falsificação dos seus encantos, miss Gracia pede 10,000 dollars, cerca de 20 contos de réis.

O advogado de miss Wade, ajuntando o retrato aos autos, disse o seguinte ao tribunal:

« Estou disposto, se sois dignos collegas dos juizes de Areopago, a seguir o exemplo do meu collega grego que defendeu Phrynéa. »

Ora, todos sabem que o ultimo recurso do advogado da celebre cortezã foi arrancar no tribunal a tunica que a cobria e supplicar o perdão em nome da arte da Natureza, que concedera a Phrynéa umas fórmas que ficaram celebres na historia como a ultima palavra da belleza feminina.

A ameaça do advogado americano desperta grande curiosidade no publico new-yorkino, e mais Gracia Wade, interrogada se consentiria no recurso atheniense do seu defensor, respondeu que sim, que consentia, para prova da verdade e demonstração aos americanos de que ella era a moderna Phrynéa dos Estados Unidos da America.

As suas collegas do theatro estão fulas, e um emprezario sisudo já offereceu a miss Gracia uma somma fabulosa para se deixar ver a dollar por cabeça n'um gabinete reservado.

Perfeitamente pratico.

*

Diante de uma loja de chapeleiro dous saloios estão boquiabertos, contemplando uma invenção nova, que consiste n'um espelho redondo collocado no fundo da copa.

Um dos saloios:

— Por que será aquelle espelho no fundo do chapéo?

O outro saloio:

— Pois então não vês, tolo! é para o individuo que usar o chapéo, ver como elle lhe fica.

*

A historia da indicação especial por meio dos banhos de mar começou a accentuar-se desde o meiado do ultimo seculo.

Na Europa foram os medicos e hygienistas inglezes os primeiros a preconisar os banhos salgados, como especificos para diversas molestias e preservativos restauradores das forças.

As sensatas doutrinas dos hygienistas inglezes, obtendo praticamente excellentes resultados, passaram rapidamente a ser adoptados na Allemanha, Belgica, França, Italia, Portugal e Hespanha.

A moda por sua vez contribuio poderosamente para a generalisação das estações balnearias maritimas de modo que na estação calmosa é uso hoje em toda parte povoarem-se as praias de milhares de pessoas, mais ou menos sadias, mais ou menos debilitadas ou enfermas.

A hygiene applaude e anima essa tendencia, que não é mais do que a manifestação instinctiva da necessidade de equilibrar-se, reconstituir-se e recobrar se a vitalidade, tão rapidamente gasta nos grandes centros populosos.

Nas capitaes e grandes cidades, nos focos do trabalho intellectual e industrial, abundam geralmente os temperamentos lymphaticos e nervosos e são sobretudo estes que precisam e retiram dos banhos de mar todo o proveito que fornece o salso elemento.

A hydroterapia maritima é hoje geralmente adoptada e o medico inglez, Dr. Philips, em seu interessante livro sobre escrofulas, consigna os seus beneficos effeitos sobre as crianças escrophulosas.

O medico francez, Dr. Beyeron, formou a seguinte estatistica de 380 escrophulosos e rachiticos, em uso de banhos de mar no hospital maritimo de Berck: curados 234, melhorados 93, sem alteração notavel 35, fallecidos 18.

Esse medico, inspector official do serviço, accrescenta que o tratamento é exclusivamente marinho, nada de botica: banhos diarios, um gole d'agua do mar, alimentação sadia e alguns exercicios gymnasticos.

SPORT

Da Europa espera receber a Coudelaria *Hanoveriana*; da corte, oito *Jearlings* proximamente, e na Coudelaria do Sr. F. Schemidt acha se entregue ao trato do *entraineur* Villalba uma egua meio sangue.

Essa egua é filha de *Veto*, e veio por ultimo de Cantagallo.

***

Para Buenos-Ayres foi vendido ao Sr. Jaquemin por quantia superior á cem mil francos o cavallo *Saint Gall* famoso *coack*, sendo-o igualmente a Lord Marcos Beresford por 150,000 francos o *Vassistas*, que ganhou grande premio de Pariz deste anno.

***

Differentes Sportsmen do Rio de Janeiro fizeram para a Europa encommendas de bons spsecimens para concorrerem ao grande premio de trotadores de filiação conhecida.

***

Lord Hasting, offereceu ao duque de Portland um presente de nupcias originalissimo.

E' um *buvard*, com tampa de prata, tendo gravados os titulos de todas as corridas ganhas pelos cavallos do duque, no periodo de 1881 a 1889.

***

Foi exposta na rua do Ouvidor n. 110 uma lindissima tela, representando o retrato do legendario *Boreas*.

A pintura é de Castagnetto e póde dizer-se que o nosso distincto marinhista immortalisou com o seu pincel o valente *Boreas*.

O quadro pertence á Coudelaria Progresso, que pretende offerecel-o a uma das nossas sociedades de corridas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas de meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa á advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

COMMUNICADOS

Ao publico

O Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, escrevendo á seu modo sobre os acontecimentos ultimos referentes ao caso Chrispim, insultou-me, injuriou me hoje, e tambem ao *Diario de Pernambuco* de que sou redactor, de um modo inaudito.

Quando a agressão chega na imprensa áquelle diapasão, os homens que se prezam só tem um meio de contestal-a e rebatel-a: é não darem resposta.

E' o que eu faço, e com tanto mais razão e mais direito, quanto sendo ambos nós bem conhecidos pelo nosso passado, tem o publico sensato elementos de sobra para julgar-nos.

Isto me basta.

Recife, 25 de Setembro de 1889.

FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Ao ter noticia de que no dia 28 do corrente seguiria com destino ao presidio de Fernando de Noronha o vapor *S. Francisco* afim de levar até alli o actual commandante d'aquelle presidio, entendi-me com o Sr. conselheiro presidente da provincia afim de solicitar de S. Exc. a respectiva ordem no sentido de fazer regressar á esta capital, por aquelle vapor, a ex-praça Antonio Chrispim de Oliveira.

Por essa occasião declarei a S. Exc. que muito estimaria o deferimento ao meu pedido para ter ensejo de dirigir um appello ao generoso povo pernambucano no sentido de fazer reverter em beneficio dos orphãos, filhos do infeliz Ricardo Guimarães, o producto da subscripção popular promovida para o fretamento do vapor *Amadêo*.

S. Exc. assentio promptamente ao pedido, dizendo-me que expediria as precisas ordens para que Antonio Chrispim regressasse pelo vapor *S. Francisco*.

Em vista dessa decisão julgo prejudicado o requerimento, que em data de 20 do corrente enderecei, conjunctamente com o meu collega Dr. Clodoaldo Lopes e o commerciante portuguez Domingos Manoel Martins, solicitando de S. Exc. permissão para a ida expressa do vapor *Amadêo* ao presidio de Fernando de Noronha, e por isso terei de requerer, com aquelles signatarios, a retirada do requerimento.

Resolvida assim a questão, faço appello aos sentimentos de caridade dos generosos subscriptores, afim de que cedam em beneficio dos orphãos, filhos do infeliz Ricardo Guimarães, as quotas que assignaram para o fretamento do vapor *Amadêo*.

O povo pernambucano, que em toda esta infeliz questão; aberta por uma violencia e fechada tragicamente por um assassinato barbaro e cruel, foi sempre impulsionado por movimentos generosos; que sempre esteve em attitude pacifica até mesmo quando, ainda quente o cadaver do infeliz Ricardo Guimarães, eram justos os assomos de indignação e colera; o povo pernambucano deve abrigar e proteger a essas infelizes criancinhas, cujo pae cahio fulminado, victima do seu amor á causa publica!

O povo que soube lavrar tão eloquente protesto contra a violencia de que foi alvo Antonio Chrispim e que reivindica sua liberdade, violada na pessôa d'aquelle cidadão, que tanto apiedou-se do fim tragico do infeliz Ricardo Guimarães, estenda, tambem, a mão beneficente e acolha como seus pupillos, sob tutella caridosa, os filhos do martyr.

Recife, 25 de Setembro de 1889.

Gaspar de Drummond,

Que cynismo

Ao eleitorado do 4º districto da Parahyba

Noticia o telegrapho que com 762 votos, isto é, com 281 de maioria sobre o candidato conservador, fui suffragado pelos Srs. eleitores do 4º districto da Parahyba, na eleição a que se procedeu em 31 de Agosto proximo findo.

Cordialmente agradeço áquelles concidadãos a honra que me dispensaram, dignando-se de tomar em consideração alguns serviços que porventura haja eu prestado ao paiz e ao partido no orgão liberal de que sou redactor.

Aos dignos eleitores parahybanos envio protestos de gratidão, da qual procurarei dar provas, continuando no parlamento o proceder que no jornalismo lhes pareceu merecedor de tão alto galardão.

Carlos de Laet.

Rio, 12 de Setembro de 1889.

(Da *Tribuna Liberal*).

Leia o publico o protesto do honrado senador pela mesma provincia:

O senador Meira de Vasconcellos e a eleição de 31 de Agosto na provincia da Parahyba.

Realizou-se afinal o conchavo para candidaturas estranhas á provincia da Parahyba.

Foram escolhidos para campo de operação os 4º e 5º districtos.

A esse respeito circularam boatos, nelles nunca acreditei e tinha fundadas razões para acreditar que eram falsos.

Fui illudido!

A Parahyba possue filhos dignos de representala no parlamento, não tinha necessidade de tomar de emprestimo candidatos que lhe são estranhos, e jamais seriam espontaneamente indicados nem aceitos pelo eleitorado; portanto, não posso nem devo ser indifferente á imposição official de candidatos que o eleitorado não conhece, nem têm adhesões politicas para se fazerem eleger espontaneamente.

Não recuso, pelo contrario reconheço, merecimentos nos candidatos officiaes, dos quaes sou amigo; não tinham, porém, direito de excluir os filhos da provincia de igual merecimento e incontestavelmente com mais idoneidade para represental-a, e cujas candidaturas mais legitimas e naturaes seriam aceitas sem repugnancia.

De boa fé ninguem dirá que os illustres Drs. C. de Laet e Prado Pimentel seriam os eleitos, se a provincia tivesse liberdade de escolha.

E, pois, em má hora o presidente da Parahyba aproveitou-se da fraqueza e pouca lealdade de algumas influencias para descer a transacções que tanto prejudicaram a disciplina e união do partido, e que uma politica melhor inspirada deverá evitar.

Não sou suspeito. Amigo politico, sinceramente dedicado á situação inaugurada a 7 de Junho, experimento verdadeiro constrangimento manifestando-me contra a politica de odiosa excepção mantida na Parahyba.

Nesse jogo, em que ficou ferida a autonomia da provincia e a integridade do partido liberal, foram obliterados principios de justiça e igualdade politica, que deverão ser respeitados.

E tão desconsiderada tem sido minha provincia, que ainda no dia da eleição, a 31 de Agosto, o orgão do partido liberal na corte publicando a lista dos candidatos das provincias, foi ella excluida, não teve a honra de figurar entre suas irmãs!

O que significa esse acanhamento em publicar os nomes dos candidatos pela Parahyba?!

E' que lá havia candidatos *aparentes* e outros (officiaes) occultos. Os aparentes não eram serios, os occultos não podiam vir á luz do dia senão depois de feita a gestação.

Nessa empreitada ninguem ganhou, todos perderam e não menos os vencedores

Meira de Vasconcellos.

Côrte, 12 de Setembro de 1889.

MUTILADO

E' de se tirar o chapéo

O Dr. Lourenço de Sá, verdadeiro *furia de presepe*, acaba de arregaçar as mangas e envolver-se no anonymo, para em linguagem de rafeiro cuspir para o ar!

Está hydrophobo, porque teme que o conselheiro Rosa e Silva vá á Camara denunciar o gatuno eleitoral, o falsificador politico, o criminoso perverso que mandou *pôr uma pêa de ferro* em um seu semelhante para dizer se deputado!

Dr. Silvino, recommende tambem este ao Luiz Paulino

***

Ao Sr. Lourenço de Sá

Seus asquerosos insultos *anonymos* não attingem o Dr. Cunha Teixeira, juiz que faz honra á magistratura brazileira.

Quem se vende é o candidato que *falsifica* para ter *subsidio*. Só se comprehende que falle tanto em dinheiro quem atraz d'elle anda.

Um inmigo da calumnia.

Garanhuns

A's primeiras autoridades da provincia

O delegado de policia d'este termo expedio uma portaria mandando recolher á prisão Syndolpho Victor, pronunciado como incurso no art. 205 do codigo criminal e fojão Leite, pronunciado no art. 192 do mesmo codigo, tendo communicado ao Dr. chefe de policia que ambos esses individuos estavam presos.

Mas isso é falso. Só Leite está recolhido. Syndolpho, esse, anda no mundo, no pleno goso de sua liberdade; o que quer dizer que o delegado faltou á verdade ao seu legitimo superior.

Esse delegado não se move senão para infringir a lei. Assim mesmo será conservado!

As primeiras autoridades da provincia devem indagar dos factos e providenciar.

A justiça.

Jurisprudencia

Um individuo tendo apresentado embargos de terceiro senhor e possuidor, avaliou a causa em 500$000, quando das escripturas que juntou constava o valor de 520$, e provou ter feito bemfeitorias. O juiz municipal não acceitou o valor da alçada e decretou o arbitramento. Sendo este superior áquella o embargante protestou e o juiz não acceitando o protesto, elle usando de *uma nova forma de recurso*, mandando um rabula escrever outra petição ao juiz de direito, o Dr. Joaquim Alcebiades T. de Hollanda, abaixo da petição dirigida ao juiz municipal, e o juiz de direito *acceitando o recurso, sem duvida porque ha de ser incluido em o novo Codigo Civil*, reformou o despacho do juiz municipal!

Que jurisprudencia!

24 de Agosto de 1889.

José Maria

Perde seu tempo e o seu estupido latim o miseravel que, sob o assignatura de José Maria de Albuquerque Mello, tem insultado á toda gente que na questão Chrispim se poz do lado da lei.

E perde o seu tempo:

1.º por que é preciso que o Sr. José Maria explique-se sobre os motivos que teve para só se encarregar da defeza de Chrispim mediante a esportula de 3:000$, e recusou a incumbencia sem dinheiro.

2.º por que é preciso que o Sr. José Maria se defenda da conivencia no assassinato de Ricardo Guimarães, de que o suspeita a opinião publica, conforme se vio da propria parte da policia publicada hoje em todos os jornaes.

Em desespero de causa, o Sr. José Maria, o estupido Marat mirim, esbraveja, insulta, calumnia, desce as mais brutaes injurias, contra os melhores caractéres. Mas convença-se o ridiculo energumeno de que o juizo a seu respeito está feito: todos o julgam capaz de tudo, até mesmo das maiores abjecções.

Quem na Assembléa Provincial acoimou de ladrões e assassinos aos seus correligionarios — *os leões*; quem na mesma tribuna e na imprensa tem atacado a honra de toda a gente; quem, n'um caso de *Jockey*, ha poucos mezes, vilipendiou a cadeira de deputado provincial e a imprensa com os mais grosseiros apôdos, com as mais ferinas injurias contra todos; é capaz de todas as infamias, é capaz de todas as baixezas.

Mas, em compensação, só merece o desprezo publico.

O Sr. José Maria, felizmente, é bem conhecido. Não ha nesta provincia um homem de bem que não sinta nojo do contacto de semelhante pustula.

E' o conceito geral.

25 de Setembro de 1889.

A opinião.

O Juiz de Direito de Garuarú

Esse distincto magistrado, cujos honrosos precedentes podem ser attestados por todos, que o conhecem desde os seus primeiros passos na vida publica, tem sido injusto e cruelmente aggredido, sem que para isso désse motivo, e a maneira de hollandez da comedia, que paga o mal que não fez.

Com effeito, desde que o honrado magistrado assignou vencido o diploma expedido ao conselheiro Rosa e Silva, a que ficam reduzidas as idvectivas de que tem sido victima?

Dada mesmo a hypothese de que houvesse praticado um acto illegal, porque não attribuil-o á erro. ou má apreciação de provas?

Era o mais que se podia dizer em relação a um magistrado, que nos diversos cargos importantes por elle exercidos, desde secretario de Alagoas até o de chefe de policia do Pará e Alagoas, tem sabido firmar a solida reputação de que hoje gosa, e é sua unica fortuna.

Console-se o digno magistrado com o juizo que delle formam os homens imparciaes, e se a injustiça continuar a molestal-o, tranquillise-se tambem, porque afinal a sua honra e probidade ficarão intactas.

Justus.

Mudou-se

Joaquina Adelia dos Santos Costa, assistente examinada, participa que mudou-se do pateo do Carmo para a rua do Caldeireiro n. 20, presta-se a chamados a qualquer hora do dia ou da noite para exercicio de sua profissão.

N. 6

Não ha mais razão para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos celulosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da Emulsão de Lanman & Kemp; a qual é feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os hypophosphitos segundo a formula sem rival do Dr. Churchill.

A Emulsão de Lanman & Kemp é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debeis, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções, do peito, da garganta e dos pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do oleo puro) mas é além o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dispepticos.

D. Herculana Duarte de Miranda Henriques

A ampulheta do tempo, inexoravel em todos os sentidos, marca hoje um anno que se recolheu á solidão sombria do tumulo, no Cemiterio do *Arraial* freguezia do *Poço da Panella*, e por disposição propria, a veneranda octogenaria, cujo nome encima estas linhas.

Cercada de todos os respeitos desde sua tenra idade, perque era uma verdadeira operaria do bem, *D. Herculana Duarte de Miranda Henriques* tinha um excellente caracter e conseguio geitosamente inocular em sua descendencia os dotes que faziam todo o seu apanagio.

Filha, mãi e esposa, nessa triplice condição vital, *D. Herculana* reunia em grande copia os mais generosos sentimentos que a tornaram o ponto objectivo da veneração sincera e expontanea que lhe era tributada.

Educada com esmero em constante convivencia com a elite da sociedade de então, o seu espirito identificou-se com essas licções do passado, e cuja theoria nunca se dissipou em sua mentalidade.

Era ella, em conclusão, uma respeitavel matrona de honrosissimas tradições, e um espelho que reflectia os nobilissimos intuitos que tanto a recommendaram.

Desposada com o illustrado Dr. Bento Joaquim de Miranda Henriques, integro juiz de direito da comarca de *Nazareth*, em cujo cargo e em outros que desempenhara sempre se manteve á sobranceiro da politica e do proteccionismo, pouco duraram as alegrias do seu lar, pois a morte não trepidou em ceifar precipite a preciosa existencia desse ornamento da magistratura *Brazileira*.

Desse consorcio teve ella sete filhos, dos quaes apenas restam tres: Bento Joaquim de Miranda Henriques, Augusto Carlos de Miranda Henriques, e Juvino Cicero de Miranda Henriques.

Descendentes de illustre estirpe, e sempre estimulados pela pratica, benefica de seus excellentes progenitores, elles ahi estão servindo de attestado eloquente do que foram aquelles em virtudes e meritos, e pelo que nunca se lhes regateou os mais merecidos encomios.

Eu os abraço commovido nesta data de luto para si e tambem para mim porque fui o mais humilde dos respeitadores de sua progenitora, infelizmente já aniquiladada pela acção do tempo, e por cuja memoria, e por dever de gratidão filial, celebra-se hoje uma missa, por seu eterno descanço ás 8 horas da manhã na matriz do *Poço da Panella*, localidade em que residio por muitos annos a preclara finada.

Requiem eternam dona ei, Domine, et lux perpetua luceat ei.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

A. G. de Gusmão Lobo.

Programma da festa do Principe da Milicia Celeste, o Archanjo S. Miguel, em sua capella de Afogados.

Na quarta feira 25 do corrente terá logar a bandeira a qual sahirá da casa da juiza a Exma. Sra. D. Amalia Maranhão de Moura, acompanhada por duas alas de meninas vestidas de branco; na vanguarda irá um batalhão de meninos e na retaguarda a banda musical Club Afogadense.

Nos dias 26, 27 e 28 terá logar um triduo solemne ás 6 1/2 horas da tarde.

No sabbado ao meio dia subirá aos ares uma salva de 21 tiros, precedida de alguma sgirandolas de foguetes, annunciando que é a vespera do dia em que a igreja commemora o nascimento do juiz das almas.

No dia 29 (domingo) pelas 4 1/2 horas da manhã terá logar uma missa resada em tenção de todos os devotos de S. Miguel.

A's 5 horas, depois da missa tocará alvorada o incansavel Club Afogadense, rompendo os ares uma salva de 21 tiros, seguida de muitas girandolas de foguetes, alertando ao povo catholico que é chegado o dia do inclito Miguel.

A's 11 horas da manhã entrará a festa, constando de missa solemne a grande-orchestra cantada por moços amadores; occupará a tribuna sagrada o distincto pregador padre Pedro da Purificação de Paes e Paiva.

A's 7 horas da tarde entrará o *Te-Deum* denominado de Dó, cantado tambem pelas mesmas moças; haverá sermão antes do *Te-Deum*, findo elle descerá a bandeira acompanhada do mesmo cortejo seguindo para ser depositada em casa da futura juiza da bandeira a Exma. Sra. D. Hermelinda Moreira Chacon.

O templo estará ricamente ornado, cuja armação é confiada ao habil artista Agostinho.

A rua de S. Miguel não deixa a desejar; será bem embandeirada e illuminada a giorno com cerca de 500 balões; e se os moradores d'ella enfeitarem as fachadas de suas casas será uma vista deslumbrante.

Finda a festa queimar-se-ha um lindo e variado fogo de artificio, feito a capricho pelo distincto artista o Sr. Teixeira.

Para mais abrilhantar a festa, sahirá do Recife em *bond* expresso, tocando no trajecto suas melodiosas peças de seus vastos repertorios, as distinctas bandas marciaes Club Euterpe e Juventude, que graciosamente accederam ao convite da commissão ás quaes a mesma a commissão antecipa seus sinceros agradecimentss; tambem tocará á tarde e nos dias de triduo a nossa amavel banda Club Afogadense.

A commissão agradece a todos que concorreram para abrilhantarem a festa do inclito Miguel e pede a todos os devotos que n'esse grande dia resem uma Ave Maria em tenção d'aquelle que restituio ao culto catholico aquella capellinha que a quatro annos achava-se em ruinas, Rvdm. vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, então vigario d'esta freguezia.

Afogados, 24 de Setembro de 1889.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 39

Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Angelo Vieira Sampaio, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Angelo Vieira Sampaio, cidadão brasileiro, casado e residente na villa de Bôa-Vista da provincia de Pernambuco, desejando continuar a ter pharmacia nesta mesma villa, attento ao estado insalubre e o crescido numero de seus habitantes, onde não ha outra dirigida por pratico ou pharmaceutico formado, e julgando o supplicante ter satisfeito a exigencia do art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, com os seis documentos juntos, pede a V. Exc. para que se digne conceder-lhe a precisa licença. Nestes termos espera benigno despacho. — E. R. M.— Villa da Bôa-Vista, 14 de Fevereiro de 1889.—*Angelo Vieira Sampaio.* » — Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 1 de Maio de 1889. — Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala cou terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prinee y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 oa ta

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas.

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Gratis aos pobres!

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 83

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.— Recife, 26 de Julho de 1885.

Não devo deixar passar desapercebido um facto que deu-se commigo relativamente a um ameaço de beriberi que soffri em dias do mez de Maio ultimo; porquanto deixar de referir ou dar publicidade a este caso extraordinario, é privar a humanidade de ter sciencia da efficacia do seu prodigioso preparado denominado « Angelino », cujo effeito não se fez esperar muito, durante o tempo que o tomei, como passarei a demonstrar.

Principiei a soffrer d'uma dormencia e peso nas pernas, mas suppunha que a causa era porque andava muito a serviço da casa onde sou caixeiro, e por tambem subir muitas vezes as escadas da dita casa.

Convencido finalmente, de que esse meu mal não era sómente enfado, porquanto em vez de desapparecer elle, visto como já devia estar acostumado com o exercicio, pelo contrario augmentava, de modo que tive serios receios, tanto mais quando vi que estava com as pernas inchadas, e com a mesma dormencia sentindo ainda uma grande indisposicão em todo o corpo e grande fastio, de modo que deixei de ir ao escriptorio por alguns dias.

Conversando a meu pai ácerca d'esse meu estado de saúde, elle comprou uma garrafa do seu preparado, que principiei a tomar, e quando acabava a ultima doze no fim de oito dias mais ou menos, nada mais soffria, pois todos os meus incommodos desappareceram, de modo que acho-me hoje forte e robusto como se nada tivera.

Queira, pois, o Sr. Angelino, receber os meus parabens por ter tido a feliz lembrança de fornecer a humanidade soffredora, o seu efficaz remedio, pois estou convencido firmemente de que o meu incommodo não foi outro senão o — Beriberi — e este bem pronunciado do qual graças a Deus e ao seu preparado, estou bom felizmente.

Querendo, póde fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração de V. S. amigo attencioso criado e obrigadissimo. — João da Silva Neves.

N. 84

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.— Tendo de cumprir com um dever que para com Vmc. contrahi, venho por meio d'esta agradecer-lhe ainda que os meus agradecimentos possam offender a sua modestia, podendo ao menos minorar os males da humanidade soffredora.

Declaro á Vmc. e aos meus semelhantes que soffrendo de molestia syphilitica acompanhada de inchação das pernas e pés a ponto de não me poder calçar, um amigo meu tendo me aconselhado que tomasse o « Elixir » composto por Vmc. o que de bôa vontade aceitei e fui buscar um frasco e tendo melhorado bastante fui ao segundo e fiquei perfeitamente curado.

Recife, 28 de Janeiro de 1887.

De Vmc. criado e obrigado.—Francisco José Pereira.

N. 85

Recife, 30 de Dezembro de 1882.—Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Amigo e Sr.:

E' do meu dever fazer a seguinte declaração, afim de que aquelles que soffrem, encontrem no maravilhoso preparado de V. S. allivio aos seus males.

A syphilis manifestada em empingens tinha tomado conta do corpo de uma pessoa de minha familia, sendo rebelde a todos os remedios, felizmente com o uso de seu *Elixir Depurativo*, acha-se quasi completamente bôa. Sirva-se V. S. fazer o uso que quizer d'esta minha declaração.

De V. S. attento e menor criado.—Bernardo Augusto Soares Leite,

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Pão d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n.

Dr. Coelho Leite

Medico

Declara para conhecimento de todos os interessados que **não se entende** comsigo mas com o academico J. C. Coelho Leite, proprietario do animal *Piramon* o que está escripto em varios jornaes de hoje.

19 de Setembro de 1889.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da audade n. 25.

Até que afinal

Depois da operação cezarianna feita na gafaria com feliz resultado, graças á ajuda do Totonio e da injecção aurea dada pelo Dr. politico, o secretario da Municipal quiz assumir o cargo de chefe, mas o Dino Thesourinha recusou-se a passar-lhe a vara por estar ainda fraco; procurando então passal-a ao mano que, por soffrer de obesidade, não quiz acceital-a, pelo que foi ter com o Firmino Gordo que é moço e sadio.

Consta, porem, por fóra que a causa que motiva o Dino Thesourinha passar a vara é por soffrer de *pigmeo raça*.

Land-lino Bertholeza.

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que pela primeira vez veio a esta provincia. A *cerveja La Rosa Alemana* não contém acidos ou productos chimicos.

A preparação da *cerveja La Rosa Alemana*, chegou ao mais alto gráo de perfeição. **E' sublime**, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma conbinação de sabstancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da *cerveja La Rosa Alemana* tendo conquistedo o segredo da sua SAUDAVEL CERVEJA registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica, e para que a *cerveja La Rosa Alemana* continue a gozar do conceito do respeitavel publico, amindadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a *cerveja La Rosa Alemana* é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Vernier: « Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a *cerveja La Rosa Alemana* e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para alimentação. A *cerveja La Rosa Alemana* goza de grande conceito na Europa, e um Illustre cavalheiro desta praça, a pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Está a venda em grosso e a retalho, Machado & C., rua do Vigario n. 19; Albino Azevedo & C., rua Marquez de Olinda n 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinbo & C., rua da Aurorá n. 81; Ramos Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que estando se procedendo por este juizo o inventario do major Laurentino José de Miranda e sua mulher D. Maria Severina Lins de Miranda, tendo o desembargador Quintino José de Miranda inventariante testamenteiro declarado que residiam na Inglaterra os herdeiros Emilia, Edith, Berth, Reignatd e Antonio filhos do finado Diogo Maddison Genn, mandei que fosse expedida carta precatoria para as justiças daquelle Reino, afim de serem alli citados os referidos herdeiros, sendo o inventariante testamenteiro intimado deste meu despacho, o seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira me derigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos. O conselheiro Quintino José de Miranda, testamenteiro e inventariante do major Laurentino José de Miranda, vem requerer a V. S. que se digne de mandar que a citação da herdeira Emilia Genn, se faça, não por precatoria, como V. S. ordenou, para a cidade da Columbia Britanica, porém sim por editaes, com o prazo de 30 dias, uma vez que não é certo que a referida herdeira alli resida, e apenas o supplicante presume, em razão de cartas muito anteriores ao fallecimento do inventariado, que ella tenha, com seus irmãos, para alli se encaminhado.

Não havendo, pois, certeza onde a referida herdeira resida hoje, com seus irmãos menores, é razoavel e consentaneo com o direito que a citação se effectue por editos.

Por esse modo fica rectificada a declaração feita nos autos a respeito da supplicada.

Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—Recife, 10 de Setembro de 1889.—*Estevão de Oliveira.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na fórma da lei.

Despacho.—Sim. Recife, 12 de Setembro de 1889.—*Oliveira Andrade.*

Nada mais se continha em dita petição e despacho fielmente copiados dos proprios autos.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 19 de Setembro de 1889.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranbas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illummação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do pais.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houve necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernanbuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario

Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pornambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc..

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento de Antonio Luiz do Rego Barreto, foi aberta a fallencia da firma commercial Manoel Rodrigues da Silva, como se vê da sentença que é do modo, forma, maneira e theor seguinte:

Sentença:—Em vista das petições de folhas duas, e folhas cinco e auto de folhas quatro, declaro aberta a fallencia do negociante fallecidó Manoel Rodrigues da Silva.

Nomeio curador ao Dr. Barros Guimarães.

Officie-se ao juiz perante quem corre o inventario, communicando-se-lhe a abertura da fallencia.

Junte-se o respectivo balanço em praso breve.

Faça-se publica a fallencia por editaes e convoque-se os credores para elegerem no dia 28 do corrente o depositario.

Proceda-se á arrecadação da massa, em cujo acto designarei quem a receba provisoriamente.

Recife, 24 de Setembro de 1889.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita e mencionada sentença aqui mui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, por cujo theor convoco todos os credores da firma fallida para se reunirem no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, afim de elegerem o depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 25 de Setembro de 1889.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e abastecimento do almoxarifado, aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade e ás dependencias deste Arsenal, durante o futuro exercicio de 1890.

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que de accordo com o decreto n. 10,066 de 20 de Outubro de 1888, no dia 2 de Outubro proximo futuro ás 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, a saber:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço de uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancorotes, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arcos de páo para barril, idem.
Ancorotes, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, idem.
Azeite de sebo, litro.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Azeite de peixe, litro.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua raz, kilo.
Agulhas meio palombar, uma.
Ditas de palombar, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido SS, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão SS, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em balha, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem.
Argola de latão, idem.
Arcos de ferro, idem.
Amagro, idem.

B

Bandeira nacional de 2 a 12 pannos, uma.
Ditas de nação, de 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brimzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Balanças horisontaes com conchas de metal, uma.
Ditas para mesa com conchas, idem.
Bandeija de páo, idem.
Baldes forrados, pequenos, idem.
Ditos forrados grandes, idem.
Dito de sola, idem.
Ditos de zinco, idem.
Bitaculas, idem.
Banquinhas de patente, idem.
Barrotes de pinho de riga de 0,037 a 100.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Ditos de latão, idem.
Borracha em lençol, idem.
Botões de metal para caixilhos e vidros, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Brochas para pintar, uma.
Ditas para caiar SS, idem.
Bronze, kilo.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Bagotas SS, uma.

C

Chonchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em pão, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Carmim, liquido inglez, vidro grande, um.
Cera em archotes, kilo.
Colchão de capim de 1m550X666, um.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de Cairo, idem.
Croks de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Carritel de barquinha, idem.
Camurça, pelle.
Cadinhos de patente, differentes numeros, um.
Catracas de diversas dimensões, uma.
Ditas com manivella, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisbôa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Cera de terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, idem.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, idem.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Correia de solla singella de Take, metro.
Dita de solla dobrada de Take, idem.
Cobre em chapa, kilo.
Dito em barra idem.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em folha para forro, idem.
Dito em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Chaves de fenda ou parafusos, uma.
Ditas inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem.
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Cadernaes bronzeados SS idem.
Chinello de vaqueta para a enfermaria, par.
Camisola de brim, uma

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Diamante para cortar vidro, um
Dobradiças de ferro, reforçadas, de junta, compridas, de qualquer dimensão, um.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido, quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito compridas ou de junta com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, kilo.
Dito em pedra, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 grãos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Enxós para carapinas ou doriteirs, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estôpa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita americana, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Ditas de latão, idem.
Escalas metricas, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de folha, idem.
Esquadro de aço de qualquer dimensão, um.
Estôpa de algodão, idem.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeiras, qualquer dimensão, uma.
Ditas para cabello idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.

F

Filele SS, metro.
Fio de velame de 1ª qualidade, kilo.
Dito de algodão, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Facas para cosinha, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, kilo.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de folha, um.
Fio de cobre, kilo.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas ditas grandes Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Ditas ditas pequenas Koke, marca X, XX, XXX, idem.
Formões, um.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Fechaduras de ferro, uma,
Ditas de maçanetas, francezas, idem.
Ditas de metal, sortidas, idem.
Ferro em chapa BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito dito em varão, idem.
Dito dito em lençol, idem.
Dito dito em cantoneira, idem.
Dito Lawmoor em chapa, idem.
Dito dito em vergalhão, idem.
Dito dito em cantoneira, idem.
Dito dito em barra, idem.
Dito dito em varão, idem.
Dito dito em lençol, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito dito em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito dito em vergalhão, idem.
Dito para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapa, idem.
Ferro guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito de Suecia em varão redondo, idem.
Dito galvanisado em varões, kilo.
Fuchina preta, idem.
Dita encarnada, idem.
Fechos pedrezes, idem, idem.
Foles SS, idem.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Dito de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um.
Ditos de ferro, idem.
Garlopes de ferro, idem.
Goivas para calafates, idem.
Ditas para carpinteiros, idem.
Grozas de aço, idem.
Gaxetas de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita patente, idem.
Dita americana, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma lacca clara, idem.
Gesso, idem.
Gadanhos de ferro, um.
Gomma arabica em pedra, kilo,
Garfes para cosinha, um.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo.

H

Hostias, uma.

K

Kerosene, lata.

L

Lixa de panno branco, uma.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha alcatroada, kilo
Dita de barca, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Ditos em vergalhões, idem.
Dito em folha para forros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas imperiaes, pollegadas.
Limatões, ditos, idem.
Lona da Russia larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de algodão nacional, idem.
Lanterna de patente, uma.
Lavatorios de ferro, um.
Lençol de brim, um.
Lapes de Faber para desenho, um.

M

Mealhar branco para gaxeta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, idem.
Moinhos para café de Fry de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas metricas de folha, terno.
Morim, metro.
Machado, um.
Malhos de ferro, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Dito de pedreiro, idem.
Metal munts, kilo.
Metal papel, idem.
Dito em fita, idem.
Mordente, kilo.
Moitões bronzeados, idem.

Madeiras

Devem ser por metro corrente os preços das seguintes:

Pinho americano

Taboas, tendo cada uma, pelo menos 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050 e 0m,075.

Pinho da Suecia

Taboas, tendo cada uma pelo menos, 0m,225 de largura, e as seguintes de grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100,

Pinho de Riga

Taboas, tendo cada uma, pelo menos, 0m,225 de largura e as seguintes grossuras: 0m,012, 0m,019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100, e barrotes de 0m,075 a 0m,100.

Louro, cedro, cedro da Bahia, amarello, pão carga, peroba e mirindiba

Taboas destas qualidades, com as seguintes grossuras: 0m,012, 0m019, 0m,025, 0m,037, 0m,050, 0m,075 e pranchão de 0m,100, 0m,175 e 0m,200, larguras de 0m,3 e 0m,4.

Devem ser por medidas as peças das seguintes:

Traves de sicupira, sapucaia, sapucarana, guarabus, louro, imbiriba preta, massaranduba, condurú e gararaba, de diversas dimensões, variando entre 0m,2X0m,6, 5 e 0m,25X 0m,25X9m.
Enxamés de qualidade, variando entre 0m, 1X0m, 1X5m, 5 e 0m, 15X0m, 15X8m.
Vigas de qualidade de 0m, 25X0m, 25X10m, 0m, 3X0m, 3X11m e 0m, 35X0m, 35X13m.
Vigas de sicupira verdadeira, de 0,m 35X0m, 35X13m.
Toros de janipabo, sem nós, de 2m,6 e 3m,8 de comprimento e 0m,22 a 0m,25 de diametro no topo mais grosso.
Páos de sicupira verdadeira e de angelim amargoso para vãos de navios das seguintes dimensões: de 5m a 6mX0m, 35X0m, 25 e de 7 a 8 metros X0m, 35X0m, 25.
Caibros de qualidade de comprimentos entre 6m,6 e 8m,8.
Ripas de imbiriba das mais compridas, preço de cada cento.
Páos curvos de sicupira de comprimento entre 2m,0 a 5m,0, para braços de navios e cambotas.

O

Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro em pão, livro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Ditas de ferro com ponta, idem.
Ditas de aço, idem.
Ditas de aço com ponta, idem.
Pedras de afiar, idem.
Ditas de amolar, idem.
Dita de robolo, idem.
Dita de moer tintas, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Ditas de arame de latão, idem.
Ditas de cabello, idem.
Dita de arame, idem.
Dita de seda, sem tampo, idem.
Pedra pome, kilo.
Dita podre, idem.
Plombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe de Suecia, litro.
Pinceis escopeiros, um.
Pós pretos, kilo.
Picaretas de ferro, uma.
Pûas completas, idem.
Pregos de cobre batido, kilo.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos batelinhos, idem.
Ditos de ferro, de batel grandes, milheiro.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripaes, idem.
Ditos estopares, idem.
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de cobre ripal, idem.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre, de batel, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, milheiro.
Ditos francezes, kilo.
Ditos de ferro de assoalho, milheiro.
Ditos cabeça de porcelana, um.
Ditos de cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porcas com espelho, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de latão, cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Pinceis de malta, idem.
Ditos de seda, idem.
Pratos fundo de ferro, agatha, idem.
Ditos de dito travessos, idem.
Ditos de dito estanhados, idem.
Ditos de dito esmaltados, idem.
Ditos de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pharóes para topes, um.
Dito para os lados, verde e encarnado, idem.
Pannos para mesa, metro
Papel para desenho, idem.
Dito transparente para copiar desenho, idem.
Dito de linho, idem, idem.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.

R

Remos de faia SS, metro
Rebote de ferro galvanisado, kilo.
Raspa de ferro, uma.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Ratoeiras, uma.
Ripas para cumieira, cento.

S

Sapatilhos de ferro, um.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sextante, idem.
Sebo em velas, kilo.
Dito cuado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondureza, idem.
Serrote para cortar carne, um.
Sola ingleza, kilo.
Dita da terra, idem.
Sangue de drago idem.
Seccante de zinzo, idem.
Seccante de chumbo, idem.
Solda forte, idem
Sandalo, idem.
Seccante fezes de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.

T

Tesouras para cortar metal, uma.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, um.
Torquezes, uma.
Tarados de rosca de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Trena metrica, uma.
Tubos de ferro, um.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de ferro para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de latão para estaes de caldeiras, idem.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Telhas de zinco SS, uma.
Telhas de ferro galvanisado de 1/16 de grossura, idem.
Tijolos inglezes, idem.
Taxas de bomba, kilo.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sene crua e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezas, bisnagas, idem.
Tinta azul ultramarina, idem.
Dita amarella, preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta, preparada, idem.
Dita verde, preparada, idem.
Dita encarnada, preparada, idem.
Dita azul, preparada, idem.
Dita rôxo-terra, idem.
Tijolos de alvenaria grôssa, milheiro.
Ditos de tapamento, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Telhas de alvenaria, idem.
Torneiras de estanho n 1 a 10, uma.
Ditas de metal, curvas, idem.
Torcidas francezas, metro.
Terrina de ferro, agatha, uma.
Dita de folha, idem.
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha, idem.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos, verdes e encarnados, um.
Vidro de vidraça, brancos e de côres, idem,
Vassouras de piassava com cabo, idem.
Verrumas de rosca para calafate, idem.
Veraiz branco de boneca, kilo.
Dito de colher, idem
Dito branco francez, encorpado, idem.
Dito amarello, idem.
Dito de pincel, branco e preto, vidros grandes.
Dito de queimar nós, kilo.
Dito de alambre, idem.
Dito branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Dito seccativo inglez, kilo.
Dito copal, idem.
Dito metallico, idem.
Dito crystal, idem.
Dito de Bret Blank Japon, lata.
Dito Bert Wesmirag, idem.
Verde Paris, idem.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Dito francez, idem.
Vermelhão da China, idem.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1889.

No mercado houve pouco movimento, limitando-se quasi a transacções em cambios.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 5/8 d., constando, porém, ter um delles saccado reservadamente a 27 3/4.

Em papel particular houve pequenas transacções a 27 13/16 e 27 7/8.

Lettras mui escassas.

As ultimas cotações no Rio eram 27 5/8 e 27 11/16. bancario; particular, 27 13/16.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	349
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	200	...	200
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	200	...	...
New York	...	1$830	...	1$820	...	1$820

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 25 de Setembro de 1889

Letras hypothecarias sem juros, valor de 100$, a 96$500 cada uma.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 3 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, á vista 27 3/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Na Bolsa venderam-se 70 letras hypothecarias sem juros.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$500, frouxo.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 23, attingio a 354.184 1/2 kilos, sendo 213.270 1/2 para o exterior e 140.914 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 4.413 saccas, sendo por:

Barcaças	532 Saccas
Vapores	173 »
Animaes	1.428 »
Via-ferrea de Caruarú	134 »
Via-ferrea de S. Francisco	60 »
Via-ferrea de Limoeiro	2.086 »
Somma	4.413 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	4$800 a 5$000
Somenos	3$700 a 4$600
Mascavado purgado	2$800 a 3$000
» bruto especial	2$400 a 2$800
» bruto baixo	1$300 a 1$600
Retame	1$000 a 1$200

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 23, constou de 748.951 kilos, sendo... 450.000 para o exterior e 298.951 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 13.328 saccos, sendo por:

Barcaças	3.898 Saccos
Vapores	... »
Animaes	1 544 »
Via-ferrea de Caruarú	469 »
Via-ferrea de S. Francisco	6.094 »
Via-ferrea do Limoeiro	1.323 »
Somma	13.328 Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 350 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE SETEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 23 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca norueguense *N. P. Nielsen*, carvão.
Barca norueguense *Byfoged Christense*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Lúgar nacional *Logo*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Aluina*, xarque.
Patacho norueguense *Efrain*, xarque.
Sumaca hespanhol *Annda*, xarque.

Exportação

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. Valente & C. 200 saccos com 11,600 kilos de feijão; Maia & Rezende 423 saccos com 25,580 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregaram:

Para Mossoró, M. Viegas & C. 15 caixas com 120 litros de genebra; E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 14 ditas com 1,030 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Rio de Janeiro, M. Amorim 11 pipas com 5,280 litros de aguardente.

— Na barcaça *Therezinha*, carregaram:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 20 saccos com 1,200 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 24	649:470$162	
Idem de 25	34 491$499	
		683:961$661
Renda provincial:		
Do dia 2 a 24	71:957$729	
Idem de 25	2:678$286	
		74:636$015
Somma total		758.597$676

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 24	26:307$801	
Idem de 25	960$359	
		27:268$160

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 24	19:478$563	
Idem de 25	128$421	
		19:606$984

Recife Drainage

Do dia 2 a 24	38:460$164	
Idem de 25	2:187$286	
		[illegible]

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
42 bois pesando 5.729 kilos.	
315 kilos de peixe a 20 réis	6$300
140 cargas com farinha a 200 réis	28$000
8 ditas de feijão a 200 réis	1$600
9 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$700
9 taboleiros a 200 réis	1$800
15 suinos a 200 réis	3$000
25 matutos com legumes a 200 réis	5$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
21 ditos de comidas a 500 réis	10$500
74 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	29$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
42 talhos a 2$	84$000
	219$000
Rendimento do dia 1 a 23 do corrente	4:811$420
Foi arrecadado liquido até hoje	5:030$420

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 640 réis a cuia
Milho de 380 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Norte	*Savona*	26
Norte	*Pará*	26
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Pará*	26 as 5 h
Ceará e esc.	*Jaguaribe*	26 as 5 h
Rio Formoso	*Pirapama*	26 as 5 h
Santos e esc.	*Ville de S. Nicolão*	26 as 4 h
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h

Movimento do porto

Entrados no dia 25

Havre e escalas—18 dias, vapor francez *Ville de San Nicolás*, de 1556 toneladas, commandante J. Hewoy, equipagem 37, carga generos a Augusto Labille.

Hamburgo—76 dias, brigue allemão *Gesine*, de 246 toneladas, capitão C. Rosenov, equipagem 8, carga generos a Medeiros Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres—vapor inglez *Inez*, commandante T. G. Purver, carga madeira.

Rio de Janeiro—vapor inglez *Dayse*, commandante B. Owen, em lastro.

Sahiaje cecalas—vapor nacional *Sergipe*, commandante Joaquim A. R. de Mattos, carga varios generos.

Vidros para vidraças de 0.00200.004, um.
Ditos inglezes de 0,0020, 0,003, idem.
Ditos de Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores, lisos, idem.
Ditos de cores, curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco estampado, idem.

Observações

São deveres dos proponentes:

1º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, além de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sellos e referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada, os numeros e marcas desses artigos, se a sua natureza o determinar.

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, se tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade.

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular de n. 1.087 de 29 de Julho de 1882, e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias.

A indicação da casa commercial do concurrente:

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração.

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto de entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido:

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder a leitura da respectiva proposta.

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencia sobre os outros concurrentes.

Nas localidades, onde não houver junta commercial, serão admittidos a concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3.

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o annuncio.

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio do anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos, lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar-se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da Repartição de marinha

Propostas para o fornecimento de diversos artigos de expediente para escripturação deste Arsenal e suas dependencias, lavagem concerto e passamento a ferro da roupa da Enfermaria de Marinha desta provincia durante o futuro exercicio de 1889.

De ordem do Illm. Sr. Capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, Inspector deste Arsenal e Capitão do Porto desta provincia, faço publico que no dia 1.º de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, de accordo com o Decreto n. 10066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas para o fornecimento de artigos de expediente para a escripturação deste Arsenal e suas dependencias, lavagem, concerto e passamento a ferro de roupa da Enfermaria de Marinha desta provincia, a saber:

Artigos de expediente:

Compassos finos, um.
Canetas finas, uma.
Canetas entre-linas, uma.
Canivetes finos, um.
Colxêtes para papel, sortidos, caixa.
Cartas de A. B. C., uma.
Cathecismo de Doutrina, um.
Cathecismo Brasileiro, um.
Collecções de compendios, uma.
Crayões, um.
Cordão, rolo.
Campainha de metal, uma.
Enveloppes pequenos, cento.
Ditos para papel ministro, cento.
Ditos para officios, cento.
Ditos para officios com inscripcção, cento.
Ditos in folio, um.
Escrivaninha pequena de vidro, uma.
Dita grande de vidro, uma.
Facas de osso para papel, uma.
Ditas de marfin para papel, uma.
Gomma arabica liquida, frasco
Lapis de borracha, um.
Ditos de côres, Faber, um.
Ditos pretos, Faber, um.
Livro em branco, papel fiume pautado, com encadernação panno e papel, com 25 folhas, um.
Dito em branco, papel fiume pautado, com encadernação de panno e papel e com 50 folhas, um.
Dito em branco, papel fiume pautado, com encadernação de panno e papel com 150 folhas, um.
Dito em branco, papel fiume pautado, com encadernação de panno e papel e com 200 folhas, um.
Dito em branco, de papel Hollanda, pautado, formato Cassi com encadernação de couro e brim, com 50 folhas, um.
Ditos de ditos com 100 folhas, um.
Ditos de ditos com 150 folhas, um.
Ditos de ditos com 200 folhas, um.
Ditos de ditos com 300 folhas, um.
Limpadores de pannos, um.
Lousas para contas, uma.
Lacre em pão, um.
Papel fiume liso, resma.
Dito fiume pautado, resma.
Dito hollanda liso, caderno.
Dito de linho azul, resma.
Dito de linho branco inglez, resma.
Dito sem margem para officios, resma.
Papel sem margem com inscripção para officios, resma.
Papel branco para officios, com inscripção, resma.
Papel rosado para officios, com inscripção, resma.
Papel pequeno para cartas, caixa.
Papel ministro para cartas, caixa.
Papel ministro com timbres, caixa.
Papel mata borrão, cartão, folha.
Papel para mappas, folha.
Papel pardo para capas, folha.
Pennas d'aço Perry, n. 150, caixa.
Pennas d'aço Mallet, caixa.
Pennas d'aço Americanas, caixa.
Pastas de oleado com florões, uma.
Pesos de vidro, sortidos, um.
Reguas de ebano chata ou quadrada, com friso de cobre, uma.
Raspadeiras cabo de osso ou madeira, uma.
Raspadeiras canivete, cabo de osso, uma.
Tinta ingleza para escrever, litro.
Tinta nacional, litro.
Timpanos de metal, um.
Tinteiros pequenos de vidro ou louça, um.
Tinta carmim, frasco.
Tiralinhas, um.
Tesouras grandes para papel, uma.
Tallet de gutta percha, um.
Vasos para esponja, um.

—

Lavagem e concerto de roupa da enfermaria.

O preço de cada uma peça de roupa, lavada, concertada e passada a ferro, com pregamento de botões.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, além de serem em duplicata escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello, referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes, deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada; os numeros e marcas desses artigos, si a sua natureza o determinar;

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necesecidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular n. 1.087 de 29 de Julho, de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim a multa de 5 %, da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias;

A enumeração dos artigos, qualidades, preços, etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço por cada artigo;

A enumeração dos artigos, qualidades, preços etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço para cada artigo;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto da entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder á leitura da respectiva proposta;

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio, serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencia sobre os outros concurrentes.

Nas localidades onde não houver Junta Commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3.

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o numero.

Dos contractos

Totos os contractos celebrados em virtude de preferencia do conselho de compra serão annuos e terminarão com o exercicio ou anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos, cujo fabrico, ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos intereses do serviço, serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento, mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas, ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente. salvo se tratar se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha d'esta provincia, e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta cidade, durante o futuro exercicio de 1890.

De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 1.º de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria da inspecção, de accordo com o decreto n. 10,066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas para o aviamento do receituario da enfermaria de marinha d'esta provincia e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, tendo por base os preços do formulario, que acha-se na secretaria da referida enfermaria, exposto á consulta dos proponentes.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, além de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello e referentes a especie de artigos dos negocios de contractantes deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina.

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular de n. 1,087 de 29 de Julho de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official e que nunca será maior de tres dias.

A declaração de que os artigos serão de 1.ª qualidade; e qual o desconto sobre o preço do formularios, etc. por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, ao acto da entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de-proceder á leitura da respectiva proposta.

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

Nas localidades onde não houver junta commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibirem a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13 n. 3.

Dos contractos

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio ou anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos, cujo fabrico ou feitura demanda maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço, serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento, mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

A concurrencia será annullada:

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar-se de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Derby Club de Pernambuco

Previno aos Illms. Srs. proprietarios de pequiras que quizerem inscrevel-os para a

21.ª corrida a realisar-se em 6 de Outubro de 1889

EM

PAREO DE PEQUIRAS DA PROVINCIA, até 1 metro e 28 centimetros de altura, á contar da linha de terra, que poderão apresental-os para serem examinados e medidos—SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE das 3 ás 5 horas da tarde, no ensilhamento do PRADO DA ESTANCIA.

Os animaes que não forem medidos antes de realisada a inscripção, não poderão ser inscriptos.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem desta Directoria aviso aos parentes, tutores ou protectores de menores despachados até a presente data para serem recolhidos a esta Colonia, de os apresentar até o dia 20 do mez vindouro, julgando-se cedido o direito adquirido pelos despachos da Presidencia, se o não fizerem até o referido dia,

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 20 de Setembro ce 1889. — O secretario.— Francisco Gonçalves de Siqueira.

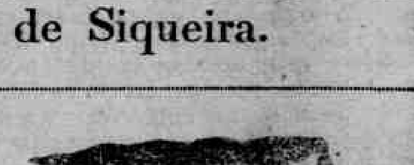

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito no Recife

Assembléa geral extraordinaria

Sendo insufficiente o capital subscripto desta empreza, para proseguir com suas obras, além do 22º kilometros, que se acham abertos ao trafego publico são convidados os Srs. accionistas, nos termos dos arts. 39 e 40 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a comparecerem em assembléa geral no dia 26 do corrente mez, no escriptorio da empreza n. 74 á rua Duque de Caxias, afim de deliberarem sobre o augmento de capital que fôr necessario á conclusão da estrada em construcção.

Recife, 12 de Setembro de 1889.

Francisco Lopes Guimarães,
Director secretario.

Administração dos correios de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889

Malas para Pedra Tapada

Faço publico que de Outubro em diante a mala para a agencia do correio de Pedra Tapada passará a ser expedida nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados que, por determinação do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao primeiro semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.—O administrador.
Luiz Cesario do Rego.

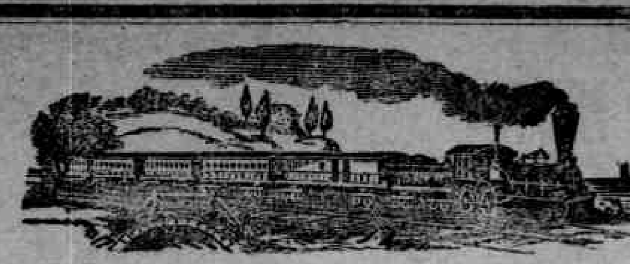

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. LIMITED

AVISO

Do dia 1 de Outubro em diante vigorará até segunda ordem nesta ferro-via o seguinte horario:

PARA O INTERIOR					DO INTERIOR				
ESTAÇÕES	DIAS UTEIS		DIAS SANT.		ESTAÇÕES	DIAS UTEIS		DIAS SANT.	
	Manhã	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*		*Manhã*	*Tarde*	*Manhã*	*Tarde*
Recife.... ..	7.30	3.04	7.30		Limoeiro.....	6.12		9.03	2.32
Encruzilhada .	7.38	3.12	7.38		C. Grande...	6.33		9.24	2.54
Arraial.....	7.46	3.20	7.46		L. do Carro..	6.48		9.39	3.11
Macacos....	8.02	3.35	8.02		Carpina......	7.09		9.50	3.34
Camaragibe..	8.14	3.47	8.14		Timbaúba....		1.10		1.10
S. Lourenço..	8.33	4.07	8.33		Pureza......		1.38		1.38
Tiúma......	8.44	4.17	8.44		Alliança.....		2.03		2.03
Santa Rita...	9.05	4.40	9.05		Baraúna.....		2.19		2.19
Páo d'Alho..	9.32	5.06	9.32		Lagôa Secca.		2.38		2.38
Carpina......	10.02		10.02		Nazareth....		3.11		3.11
Tracunhãem..	10 17		10.17		Tracunhãem..		3.25		3.25
Nazareth....	10.32		10.32		Carpina......		3.46		3.46
Lagôa Secca.	11.02		11.02		Páo d'Alho...	7.37	4.10		4.10
Baraúna.....	11.20		11.20		Santa Rita...	8.03	4.36		4.36
Alliança.....	11.40		11.40		Tiuma......	8.21	4.54		4.54
Pureza......	11.02		12.02		S. Lourenço..	8.36	5.09		5.09
Timbaúba....	12·22		12.22		Camaragibe..	8.52	5.24		5.24
Carpina......		5.35	10.05	3.48	Macacos....	9.04	5.37		5.37
L. do Carro..		5.51	10.20	4.04	Arraial.....	9.18	5.52		5.52
C. Grande...		6.10	10.37	4.21	Encruzilhada .	9 26	5.59		5.59
Limoeiro.....		6.30	10:56	4.41	Recife.......	9.33	6.06		6.06

Escriptorio geral, 22 de Setembro de 1889.

Jason Rgiley,
Superintendente.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade e as dependencias deste Arsenal, durante o futuro exercicio de 1890.

De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico, que de accordo com o decreto 10,066 de 20 de Outubro de 1888, recebe-se propostas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, não podendo ser acceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne que serão propostas distinctas.

A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso, para as diversas dependencias e sem osso para a enfermaria de marinha.

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo,
Assucar branco, idem por kilo,
Assucar refinado de 1ª qualidade, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite para luz, idem.
Azeite doce para machina, idem.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Cebolas seccas, kilo.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne de conserva, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Cha preto, idem.
Cangica, idem por kilo.
Cerveja Guines, litro.
Chocolate, kilo.
Cognac, litro.
Conservas de gallinhas, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo
Gallinha, uma.
Gélea de marmello, kils.
Goiabada, idem.
Leite condensado, litro.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Milho, idem.
Pão, idem.
Peptona Catillou ou outra, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisboa, ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisboa, idem por litro.
Vinho de Lisboa e Bordeaux ou analogo, idem.
Vinho velho do Alto Douro, idem.
Vinho Figueira, idem.

Dietas extraordinarias

Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de vitello, idem.
Dita de Carneiro, idem.
Frango, um.
Filhote de pombo, um.
Geléa (fructas e gallinha), kilo.
Leite, litro.
Marmelada, kilo.
Cevadinha, kilo.
Ovos, duzia.
Pão-de-lot, kilo.
Pão secco, idem.
Fecula de batata, idem.
Sagú, idem.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho Madeira, garrafa.

Observações

São deveres dos proponentes:

1.º Organisar as suas propostas, attendendo a que ellas, alem de serem em duplicata, escriptas em papel forte e com dous centimetros de margem, pelo menos, do lado da juncção, fechadas, isentas de sello, referentes á especie de artigos dos negocios dos contractantes, deverão conter:

O nome do proponente no alto da pagina e os artigos classificados de conformidade com o edital de chamada; os numeros e marcas desses artigos, si a sua natureza o determinar;

O prazo improrogavel da entrega total ou parcial, si tratar-se de artigo que dependa de fabrico ou tenha de ser adquirido em grande escala e de urgente necessidade;

A declaração expressa de que o proponente sujeita-se ás condições geraes dos contractos, estatuidas no aviso circular n. 1,087 de 29 de Julho, de 1882 e modificadas tanto pelo novo regulamento do sello, como pelo aviso circular n. 172 de 28 de Janeiro de 1884, e bem assim a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem acceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto ou de assistir á discussão e leitura da minuta delle, isto dentro do prazo que fôr notificado pelo diario official, e que nunca será maior de tres dias.

A enumeração dos artigos, qualidades, preços, etc., por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

Um unico preço por cada artigo;

A indicação da casa commercial do concurrente;

A assignatura do proponente, ou se fôr firma social, do socio ou socios que possam usar da mesma firma, salvo autorisação concedida por instrumento de procuração;

Entregar, por si ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora marcados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

Exhibir, no acto de entrega, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se tratar de firma individual, documentos que comprovem;

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commeraial relativo ao ultimo semestre vencido;

Ser negociante matriculado. Todos esses documentos serão restituidos a quem os apresentar, logo que se haja de proceder á leitura da respectiva proposta.

Assistir, na sala das sessões, á leitura expressa no numero antecedente.

As fabricas ou estabelecimentos industriaes do imperio serão dispensados da condição de matricula na Junta Commercial, e, em igualdade de circumstancias, terão preferencias sobre os outros concurrentes.

Nas localidades, onde não houver junta commercial, serão admittidos á concurrencia os negociantes de maior credito, independentemente da prova de matricula; devendo as firmas sociaes exhibir a certidão de seu contracto, conforme preceitúa o art. 13, n. 3

Recommenda-se aos proponentes que organisem as propostas de accordo com o annuncio

Dos contractos

Todos os contractos celebrados em virtude da preferencia do conselho de compras serão annuos e terminarão com o exercicio do anno financeiro em que tiverem sido effectuados, salvo se se referirem a certo numero de artigos cujo fabrico ou feitura demande maior tempo.

Quando fôr necessario aos interesses do serviço serão os fornecedores obrigados a continuar o supprimento mediante os preços e condições estabelecidos em seus contractos por mais 60 dias, sem que d'ahi resulte direito á prorogação dos ditos contractos.

Todas as minutas dos contractos lavrados em razão da preferencia do conselho de compras ficarão sujeitas á approvação da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

As amostras dos artigos correspondentes ás propostas preferidas ficarão depositadas na repartição onde o conselho tiver celebrado as suas sessões; ao passo que as dos artigos correspondentes ás demais propostas, se não forem retiradas dentro de 48 horas, serão dadas a consumo nos termos do regulamento da intendencia.

A concurrencia será annullada;

Quando não forem observadas as disposições do presente regulamento;

Quando comparecer um só proponente, salvo se tratar de supprimento especial;

Quando por motivos poderosos acreditar-se que haja conluio entre os proponentes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Setembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, presidente da assembléa geral, convido aos senhores socios a comparecerem em nossa séde no dia 26 ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de diversos assumptos de interesse social.

Secretaria da assembléa geral, 23 de Agosto de 1889.—O 1º secretario,
Joaquim de Medeiros Baposo.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

De conformidade com o art. 14 dos estatutos desta companhia, convido aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do proximo mez de Outubro, ao meio dia, no pateo do Carmo n. 1, escriptorio, para lhes ser apresentado o balanço e mais documentos referentes ao estado da companhia, e resolver-se o melhor sobre assumpto de interesse da mesma companhia.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

André M. Pinheiro,
Secretario adhoc.

3.ª Praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, serão arrematadas, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Marca J P—Quatro fardos n. 1/4, vindos de Liverpool no vapor inglez «Scholar», entrado em Julho do corrente anno e dous ditos da mesma marca ns. 1,2. idem, no vapor inglez «Explorer», entrado em 17 de Agosto ultimo, todos contendo saccos de canhamaço, servidos. abandonados aos direitos por Johnston Pater & C.

Marca triangulo S no centro e R e D aos lados—Quatro barricas ns. 1/4, vindas de Londres no patacho norueguense «Lhaduvi», entrado em 13 de Julho do corrente anno, contendo desenfectante, pesando liquido 568 kilogrammas, abandonadas aos direitos pela Recife Drainage Company Limited.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro declaro aos Srs. collectores Provinciaes, que ainda não completaram as suas fianças, que o façam no praso de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem suspensos até que as regularisem, conforme determinou S. Exc., o Sr. conselheiro presidente da provincia em officio de 14 do corrente.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Pernambuco, em 25 de Setembro de 1889.

O official,
Lindolpho Campello

Companhia de Edificação

São convidados os Srs. Accionistas da extincta Companhia de Edificação, a comparecerem no escriptorio de Moura Borges & C., ao Largo do Corpo Santo, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, munidos de suas acções, afim de receberem a quantia de 4$300 por acção, quanto tocou no rateio.

Recife, 20 de Setmbro de 1889.
Joaquim de Oliveira Borges.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	216$000
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moêda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

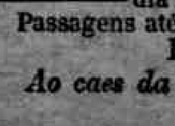

Segue no dia 28 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

Espera-se da Europa até o dia 27 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois dademora necessaria para
Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

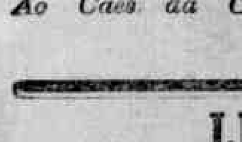

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia 28.

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sabbado, 28, deve ter lugar o leilão dos moveis da casa em que residio o Sr. Jacob Vallenmeider, na rua do Visconde de Goyanna n. 173, para onde partirá um bond, que dará passagem gratis aos concurrentes.

— Terça-feira 1 de Outubro o de fazendas de lei, chapéos, miudezas e 9 caixas com ferragens, louça de agatha e porcellana, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea sita á rua do Conde da Bôa-Vista n. 36, terreno proprio
Quinta-feira, 6 do corrente
ás 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Geraldo Moreira da Silva, levará a leilão a referida casa, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meieira.

Os Srs. pretendentes podem ir examinar.

Leilão
Agente Britto

De uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 sofá, 2 consolos, 1 espelho e 6 cadeiras de páo carga, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador grande, 2 menores, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 banquinha, 2 marquezões, 1 commoda, 1 meia dita, cadeiras avulsas, 1 cabide, 1 quartinheira, jarros, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, 1 espingarda fogo central, 1 dita de repetição, bandejas finas, bacias, facas, colheres, 1 mesa de louro, 1 jarra e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira 26 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Rua da Palma n.

Agente Pestana
Leilão

De um terreno com 120 palmos de frente e 75 de fundo sito á travessa da rua do Principe pertencente ao espolio de Felicia Maria da Conceição
Sexta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz dos orphãos e a requerimento do inventariante Diogo Baptista Fernandes, o terreno acima mencionado, que será vendido a quem melhor offerta fizer.

Leilão

20 decimos com vinho verde tinto, 4 ditos com verde branco de superior qualidade e novo marca R. M. C.; 10 caixas com vermouth francez, 8 caixas com vinho scharre; 170 latas com leite fresco, 6 caixas com bitter, 4 caixas com cognac, 9 caixas com vinho bordeaux, 5 caixas com azeite francez em garrafas, 2 caixas com meias latas de azeite doce, 5 barris com azeite doce, caixas com licôres de diversas qualidades, 5 caixas com agua mineral selever, 1 pipa e 8 barris com vinho branco nacional.

Sexta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

Leilão

De grande variedade de mercadorias, constando de louça, vidros, jarros, fazendas e moveis existentes no armazem n. 48 da rua do Marquez de Olinda.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 10 1|2 horas
Pelo agente Gusmão

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, jarros, objectos de electro-plate, licores, vinhos e plantas, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de junco preto, cadeiras de balanço, espelhos dourados, quadros, etageres, castiçaes com mangas, tapetes, louças, cortinados, jarros para flores, camas, guarda-roupa, 2 lavatorios, guarnições, enfeites de toilette, 1 rêde, 1 jogo de damas, cabides, capitéis, camas de ferro com colxões e travesseiros, 1 estante envidraçada, 1 relogio, thermometros, 1 mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 oleado para mesa, 1 guarda-comida, cadeiras de balanço, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, talheres, colheres, saccarolhas, quartinhas, latas de Flandres, mesas, trem de cosinha, gaiolas para garrafas, mesas e taboa de engommar, balanças, ferramentas, trem de jardim e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 173, em frente ao Collegio de S. Vicente de Paula,

Sabbado, 28 do corrente

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na rua do Visconde de Goyanna n. 173, em que morou o Sr. Jacob Vallenmeider.

A's 10 horas e 5 minutos partirá da rua do Brum o bond da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Leilão
De fazendas

miudezas, ferragens, chapéos, papel, feltros e malas
Terça-feira 1 de Outubro
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação, differentes fazendas de lei, taes como: casemiras de lã, feltros, chapéos de differentes qualidades, cambraias de côr, muitas outras fazendas e 9 caixas com louça de agatha e porcellana com um variado e completo sortimento.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Por não se poder encontrar Dr. Argemiro Arôxa, pede-se a este senhor que appareça no pateo do Collegio.

— Deseja-se saber noticias do Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, no Paço da Patria numero 50.

— Lava-se e engomma-se roupa de senhora por preço muito em conta; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se bandeijas de bolos para casamento e baptisados, e tambem fazem se ramos de rosas para enfeites de salas, toilettes e bandeijas. As encommendas, no caso de querer, deixa-se escripto o nome da pessoa e morada.

— O agente Pestana tem para vender os predios abaixo declarados:

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1º andar.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua da Palma n. 11 casa terrea.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1º andar, com duas lojas.
Rua do Nogueira n. 13, casa terrea.
Rua Vidal de Negreiros n. 45, com sotão.
Rua de S José n. 74.
Rua Coronel Suassuna n. 141
Grande sitio na estrada de João de Barros numero 19.
Rua do Tambiá n. 21.
idem idem n. 5.
Rua Visconde de Goyanna n. 107.
Rua do Rosario da Bôa Vista ns. 11, 37, 39 e 41.
Rua da Ponte Velha n. 22.
Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 163.
Baixa Verde (Capunga) ns. 1-B, 1-C e 3.
Rua da Santa Cruz n. 30.
Rua da Alegria n. 4.
Rua Gervasio Pires, com sotão, n. 63.
Ponte Velha ns. 116 e 118.
Rua do Riachuelo n. 11.
Rua Madre de Deus, sobrado n. 16.
Rua Vidal de Negreiros, sobrado com tres andares n. 86.
Rua da Imperatriz, sobrado n. 5.
Largo do Paraizo n. 19.
Rua Major Agostinho Bezerra n. 27.
Um chalet na travessa das Pernambucanas (Capunga) n. 3.

Todas estas casas acham-se livres e desembaraçadas: a tratar com o agente Pestana, na travessa do Corpo Santo n. 27.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna; na rua da Florentina n. 34.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponte do Chora-menino) n. 11; a tratar na mesma rua n. 19.

Caxangá

Aluga-se a casa amarella sita no Ambolé: a tratar na mesma casa.

Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.
Rua do Bom Jesus n. 61

Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhóso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack gôza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm a/D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.ª

Chá preto superior
melhor que ha no mercado
2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48
Rua do Barão da Victoria

A' caridade publica

Marianna de S. José Cavalcante, sobrecarregada de tres netos menores, deixados na orphandade pela morte de seu filho Balbino Rabello da Silva Cavalcante, orphãos de pai e mãi, e na idade avançada em que se acha, lhe é summamente pesado procurar-lhes meios de subsistencia; vem implorar áquelles que, pesando a sua situação, lhe possam vir em soccorro com o pouco que queiram dispensar, certos de que Deus os abençoarão. A supplicante reside á rua da Concordia n 231.

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.º andar.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

AVISO

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor, de oleos vegetaes, sita á rua da Aurera n 163, avisa aos seus amigos e freguezes, que forçado pelo enorme acressimo de preço e escassez da materia prima para o fabrico do oleo para lamparinas, tem resolvido de hora em diante, até segundo aviso, retirar o desconto que offerecen ao respeitavel publico, pelos cartazes distribuidos no mez de Agosto do corrente anno.

Recife, 15 de Setembro de 1889.
José Gomes de Amorim.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do ligado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bilis.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de
SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;—Aug. LABILLE.

Vaccina

Vende-se da melhor, na botica franceza de Rouquaroy Fréres, á rua da Cruz n. 22, Recife.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
FRANGIPANNI
Opoponax • Patchouly
Carissima • Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES

UM
REMEDIO
INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —

SALSAPARRILHA
DE BRISTOL

O Remedio da Familia por excellencia!

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sen dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de varope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira, na rua da Aurora n. 119.

Maria Joaquina Balbina Caminha

Coronel Guilherme Pereira de Azevedo e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar quinta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma de sua prezada sogra Maria Joanna Balbina Caminha, pelo que se confessam summamente gratos.

✝

Coronel João Baptista Pereira Lobo

A venerável irmandade de N. S. da Saúde da freguezia do Poço da Panella manda celebrar uma missa pelo descanso eterno de seu ex-irmão e thesoureiro, coronel João Baptista Pereira Lobo, e para esse acto de caridade e religião, que terá lugar na referida igreja ás 7 1/2 horas da manhã de 26 do corrente, 30.º dia do fallecimento do mesmo coronel, convida para assistil-a, a todos seus irmãos, os parentes e amigos do finado, pelo que se antecipa em protestar-lhes o seu mais cordeal agradecimento.

✝

D. Herculana Duarte de Miranda Henriques

Os filhos dessa illustre finada, ainda sob a pressão da mais acerba dor pelo fallecimento de sua mãi, D. Herculana Duarte de Miranda Henriques, mandam celebrar na igreja de N. S. da Saúde do Poço da Panella, a 26 do andante, ás 8 horas da manhã, uma missa por sua alma, e pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de gratidão filial, e pelo que desde já agradecem o seu comparecimento.

✝

Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro

Libanio Candido Ribeiro, sua esposa e filhos, tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno do seu sempre lembrado filho e irmão Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro, na matriz da Graça, sexta-feira 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1 anniversario de seu passamento, convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para ouvil-a, antecipando-lhes os seus agradecimentos.

✝

Gratuliano José Gesteira

Antonio José Gesteira, Maria Antunes Gesteira e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado irmão, cunhado e tio, Gratuliano José Gesteira, fallecido na Bahia no dia 22 do corrente, hão de ser rezadas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de 28 do corrente.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Aluga-se

a loja, primeiro e segundo andares do sobrado á rua Duque de Caxias n. 28, asseiado com bastantes commodos para familia, encanamento de gaz e candheiros; uma casa terrea na travessa da Ponte de Ucho n. 1; a bastante grande, com 6 quartos, 2 salas, gabinete, sitio todo murado, á margem do rio Capibaribe, com agua da companhia do Beberibe, e boa agua potavel, com bomba, deposito e banheiro; a tratar junto ao mesmo sitio com seu proprietario, ou na padaria á rua Duque de Caxias n. 30.

Aluga-se

o primeiro andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados; a tratar com Sebastião de Barros Barreto, á rua do Vigario n. 31.

Aluga-se

uma casa com commodos para familia, caiada e pintada de novo, perto do sobrado grande (Passazem); as chaves para ver estão em casa do Telinho, no hotel.

Aluga-se

a casa terrea da rua Coronel Suassuna (outr'ora rua Augusta) n. 198, com sotão interno, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Quarenta por cento
Pechincha sem igual

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatris n. 13, dando-se ao comprador o abate de quarenta por cento; a pessoa que quizer dirija-se á mesma.

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52
ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda propria para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA**.

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro
Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

CAL
DE
JAGUARIBE
a 4$ a barrica

com o abate de 10 0/0 em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Garanhão

Vende se o excellente animal *Coupon*, puro sangue francez, com 6 annos, alasão, filho de *Flageolet* e *La Cariseuse*, e neto de *Plutus* e *La Favorita* e de *Weatherbounde Stockwell*. E' uma boa acquisição por ser um dos animaes de melhor filiação que aqui temos, pois os seus avós são todos da melhor raça de Inglaterra e França; a tratar na travessa do Corrimboque, freguezia da Graça n. 53.

Semente de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Patacões

Compra-se na praça da Independencia numero 22.

AVISO

Visto não correr a terceira loteria de S. Paulo de 24:000$ no mez de Setembro, a rifa de joias (para amigos) correrá com a primeira loteria de Outubro (4.ª da 149.ª).

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que faltando apenas oito dias para fazer-se a nova aferição, e não lhe sendo conveniente, deixam para abrir sua casa commercial, sita á praça do Conde d'Eu n. 17, no proximo mez de Outubro, onde sempre estarão as ordens dos seus amigos e freguezes, tanto da praça como os de fóra.

Recife, 23 de Setembro de 1889.
Almeida & Silva.

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ováes para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospentos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

Aviso

Alberto Henscgel & C. Successores avisam aos senhores quinto annistas que o praso para o quadro dos bacharels finda-se impreterivelmente no dia 30 do corrente mez.

MUTILADO

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21-RUA DO CRESPO-21

OLIVEIBA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção dás suas Exmas. freguezas.

aphnos ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Mer... preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespnholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, ao que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichúsde seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargeli m diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Ao clero

O culto catholico com solemnidade sem ministros sagrados, pelo bispo d'Angra, 1 vol. 5$000. Com este livro ficam habilitados os reverendos vigarios e curas capellães a celebrarem em suas igrejas, por mui pobres que sajam, as principaes festividades se não com pompa, com simplicidade attrahente. Vendem Ramiro M. Costa & C., na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de Figado de Bacalháu
Quina e Cacáu

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalháu e um litro de vinho de Quina. — Tem sobre o oleo de figado de bacalháu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA e C.ª

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se um grande alambique de cobre com todos os pertences, taxas de ferro batido e fundido de differentes tamanhos, grandes cubos de louro para fermentações vinosas, rodas e rodetes de ferro de engrenagem, etc., etc.; a tratar na mesma.

PAUL JULLIEN

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e especialmente aos meus freguezes, que mudei a alfaiataria da rua da Imperatriz para a do Barão da Victoria n. 50, onde com muita satisfação espero suas ordens.

Indispensavel em toda a classe de vivendas

PARA

Familias, hospitaes, lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 40 francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.

Grande diploma de honra de Pariz, 1888.—Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aquece com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem esfregação nem ingredientos nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa

22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé
PARIZ Inventor e fabricante PARIZ

No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com certificados)

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE

Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248)

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES perto de Paris.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª, e nas principaes Pharmacias.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE

AMARAL & C.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A'sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragéas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 à 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS ...
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, ... rua Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.ª

ENCADERNACAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

1300

Myrtol do Dr Linarix

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

O Myrtól Linarix apresenta-se sobre a forma de **Globulos** empregados com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO

Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os **GLOBULOS** de **MYRTOL LINARIX** tamão-se na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

Todas as pessoas que tomão os **VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX** *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

Exija-se os **Verdadeiros Globulos Linarix** *de* CLIN & C.ie, *de* PARIZ
que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO **XAROPE DO Dr FORGET** *Em todas as Pharmacias do Universo* Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne **CHABLE** PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO **CITRATO de FERRO CHABLE** *Em todas as boas Pharmacias* Exija-se o endereço ao lado.

Vinho Collares genuino

Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A loja.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 30, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata

VENDAS

— Vende-se um terreno em solo proprio, com 28 palmos de largura e 120 palmos de fundo, contendo duas meias aguas sob n. 28 G, sitas á rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com meiação no oitão e muro, rendendo mensalmente de aluguel a quantia de 14$000 : quem pretender dirija-se á rua Barreto Menezes n. 1 armazem de fumos, onde achará com quem tratar.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS :

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das Listras Azues com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 600 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda ; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se aprompta em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas ; na rua do Commercio, armazem n. 5.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja :**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.

Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.

Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,

Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.

Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.

Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.

Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.

Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.

Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.

Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Camisas brancas para homem a 2$000 uma.

Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.

Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.

Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.

Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.

Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.

Lindas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.

Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.

Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.

Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.

Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.

Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.

Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.

Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.

Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.

Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.

Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.

Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000 ... 6$000 um.

Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.

Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

... se propõem-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços : bolo, pão-de-ló, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

E' vender barato

Feijão a 1$100 a cuia
Farinha a 5 0 rs. idem
Milho novo a 320 rs. idem
Dito velho a 280 rs. idem

É o unico que póde vender mais barato, é no largo do mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados :

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunzucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000 !

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda. muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantilhas pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Camisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta ; barato !

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

... chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber ;

Capas de surah, seda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Assucar da usina Pinto

Vende-se na rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer largura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos.

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, propria para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

Linhas de ... para fazer crochet.

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para casamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça,

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia ; para informações, á rua da Concordia n. 165.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 217)

VII

Não se tratava mais para elle de provocar confissões, mas de pôr em evidencia um estado physico mais conforme á verdade.

Estava convencido de que, nesta experiencia, nada succederia que podesse alterar as faculdades mentaes de Magdalena ; assim, as manifestações psychicas que obtivesse della, seriam novos marcos que lhe permittissem proseguir mais facilmente na sua vistoria medico-legal.

Suzana seguia com uma angustia mortal as phases desse singular negocio.

Desejava conhecer os pormenores do inquerito, ter informações acerca dos resultados das provas a que se submettia a Sra. Gonssolin, com tal ardor que muitas vezes disso admirou o general.

Um dia em que o ancião, a rir, lhe fazia uma observação a tal respeito :

— Não vejo nada que deva sorprendel-o, respondeu ella. Não sou noiva de Dampierre ? E' o primeiro inquerito importante que lhe foi confiado Se obtiver bem resultado, chamará para si a attenção de todos. Vê bem o senhor que devo alegrar-me com tudo o que lhe acontece de feliz ou ao menos não me desinteressar completamente do que lhe não é indifferente.

— Mas, queridinha, tu te consideras já noiva de Dampierre, quando esse magistrado não pedio ainda officialmente a tua mão ?

— Não póde tardar isso. O senhor permittio-lhe fazer me a côrte e esse casamento não parece ser-lhe desagradavel.

— Dampierre é homem dotado de muita honra e lealdade. Elle tornar-te-ha feliz, nenhuma duvida me resta a esse respeito, mas tu bem sabes, e é inutil que te repita, nunca tive intenção de pesar sobre a tua vontade. Tua escolha é livre. E' ella pelo juiz de instrucção : tanto melhor.

De seu lado, Dampierre vivia mergulhado em immensa felicidade, feita de esperanças e de sonhos.

Elle amava e acreditava ser amado.

Elle acreditava ; não tinha ainda certeza ; desde o dia em que, em casa do pai, Suzana não lhe prohibira esperar, elle havia passado por muitas incertezas e temores.

Não era que Suzana affectasse faceirice, mas a moça, entregue inteiramente aos sombrios pensamentos que nella entretinha o crime de seu irmão, se entregava raramente ás expansões tão doces do amor nascente.

Triste, preoccupada, acontecia-lhe estar distrahida e não responder aos protestos do moço que, apertando suas mãos, lhe perguntava em que scismava, pedindo-lhe que não lhe occultasse seus caprichos, não dissimulasse suas hesitações, lhe dissesse suas panthasias.

Nas confidencias que a intimidade cada vez maior devia forçosamente provocar, a moça se mantinha sempre em uma reserva extrema, pensando nas palavras que dizia, calculando o alcance das phrases, afim de não precipitar esse desenlace que a assustava, isto é, seu casamento com Dampierre.

E, entretanto, ella sentia pelo moço um sentimento mais doce, mais terno do que alimentára antes.

A estima que ella tinha, se juntava uma affeição que ella não sabia explicar-se bem, mas que começava a invadir-lhe a alma.

O papel que ella representava junto a elle era odioso. Essa comedia do amor parecia-lhe uma vergonha e a necessidade que tinha, no fundo de seu coração, de fazer-se perdoar por Dampierre, dava um valor inestimavel ás suas previdencias, aos abandonos, aos sonhos que elle fazia de um futuro muito calmo passado a ternal-a feliz.

Algumas vezes elle pedia-lhe que lhe confessasse o seu amor, queixando-se com doce tristeza dessa reserva que lhe fazia soffrer e que o sorprendia ; elle não podia comprehender o motivo porque ella não ousava declarar-se, quando seu pai já approvára sua união anteriormente.

Quantas vezes elle lhe dissera :

— D. Suzana, não tema entristecer-me confessando que não pude saber agradar-lhe. Certamente, não me consolaria mais e toda a minha vida se passaria a ter saudades da senhora ; mas me é impossivel viver mais tempo nessa incerteza. Muitas vezes, em um instante de abandono, a senhora me diz uma palavra que me enche de alegria, porque, nessa palavra, vejo luzir uma esperança proxima ; depois, subitamente, seu rosto, que parecia ameigado, torna-se severo e a senhora retira-se deixando-me desesperado.

Quanto ella era constrangida a explicar-se, envermelhecia, empallidecia e derramava lagrimas.

E quando, commovido com tão inexplicavel tristeza, Dampierre perguntava-lhe o motivo, ella não respondia ou então pedia que lhe perdoasse, lançando á conta de uma criancice ou de uma faceirice de moça, o que não era mais do que o éco do combate mortal que se travava em sua alma.

Emfim, seu proprio pai, inquieto de ver a filha adiar de mez para mez a occasião de fazer conhecer sua resolução, lhe disse um dia :

— Suzana, porque hesitas ?

E, como ella voltasse a cabeça, fallou-lhe com certa severidade :

— Não é conveniente que recebas por mais tempo as attenções de Dampierre ; estou admirado da tua hesitação e não reconheço mais a tua habitual franqueza e a tua decisão de caracter. Tu já te demoraste muito, minha filha, e a opinião dos outros, que se occupam de nós e do teu casamento, opinião que eu despresaria se não se tratasse de ti, deve ser tomada em consideração.

— Responderei amanhã, disse ella.

— Porque essa ultima transferencia, minha filha ? amanhã saberás mais o que vale Dampierre e algumas horas mais te farão conhecel-o melhor ?

— Deixe-me fallar a meu irmão...

— Francisco muito occupado com o seu inquerito ácerca da Sra. Gonssolin, esqueceu-te muito, ultimamente. Tu sabes que elle não concorda com o Dr. Magnabat, que pretende não estar Magdalena louca. Elle está muito absorto e estou bem certo que indo tu pedir-lhe conselho, fallarás a um surdo ou pelo menos a um distrahido...

O general deixára o tom severo e foi com um sorriso que pronunciou estas ultimas palavras.

Ella teve coragem de responder, sorrindo tambem, posto que sua alma estivesse sob a acção de immensa tristeza :

— O senhor calumnia Francisco. Já o consultei a esse respeito.

— Elle approva esse casamento ?

— Aconselha-m'o.

— Assim, vês bem, que és tu, minha rebeldezinha, que estás irresoluta.

— Amanhã, disse ella, prometto-lhe.

— Seja, disse o general, mas ultimo prazo, não é ?

No teu interesse... no interesse de tua reputação, filhinha... Porque, acredita-o bem, não é um capricho que me faz aconselhar-te a tomares uma decisão.

Elle beijou-a na testa e a deixou pallida e pensativa.

Apenas sahio, ella foi bater na porta do quarto de seu irmão.

Francisco trabalhava ou antes, com os cotovellos apoiados na escrivaninha e a cabeça nas mãos, estava engolphado, quando ella entrou, em profundo scismar.

O ruido que fez Suzana, abrindo e fechando a porta, não o despertou.

Foi preciso que a moça lhe batesse no hombro, chamando-o :

— Meu irmão, meu irmão...

Elle ergueu a cabeça de subito, com uma especie de terror e voltou se.

Quando reconheceu a irmã, tomou-lhe es mãos, apertou-as entre as suas, beijou-as e murmurou :

— Tu me despertaste de um pesadelo horrivel. O que me desejas queridinha ?

— Nosso pai quer que me decida amanhã e que eu diga que consinto em ser mulher de Dampierre. De outro lado, não posso resistir mais tempo, sem perigo para a minha reputação, ás instancias urgentes do juiz de instrucção. N'esse caso vim procurar-te. Tu sabes que não tenho mais vontade. Minha vontade é a tua.

E's tu que me fazes decidir e ditas as minhas palavras. O que devo responder ao magistrado ?

— Ah ! murmurou Francisco com desespero, é o desenlace que se approxima. E' o sacrificio que começa. Perdoar-me-has, minha cara Suzana ?

— Perdôo-te a vergonha que recahiria sobre mim, se teu crime fosse conhecido ; este perdão está, em meu poder dar-t'o ; mas não posso esquecer esta comedia que represento por tua ordem, á qual tua vontade me condemnou ; o sacrificio de minha vida e de minha felicidade, taço-o a meu pai e não a ti.

— Estás no teu direito, disse elle abaixando a cabeça.

Houve um silencio incommodo.

— Então, continuou elle, tu não o amas ?

Não ousava pronunciar o nome de Dampierre.

Parecia ainda sob a influencia do seu pesadelo e tremores nervosos o agitavam da cabeça aos pés.

Ella hesitou em responder.

E elle insistio :

— Tu o amas ? Conhel' o bem, apreciaste suas qualidades... viste que paixão manifesta por ti... Lê agora em tua alma ?

Suzana chorava.

— Tu não o amas.... Tu procuraste amal-o e não conseguiste... Não é isso, eis o que pódes dizer-me ?

A moça soluçava e exclamava entre os soluços :

— Meu Deus, meu Deus, quanto soffres e como és infeliz !

— Escuta, disse Francisco, se tu podesses esperar ainda, retardar por alguns dias a decisão definitiva, estariamos salvos ; eu escaparia ao maior dos perigos que me ameaçam e te restituiria tua liberdade.

— Como assim ?

— Em poucos dias ou a Sra. Gonssolin estará livre das teimas de Magnabat e poderá esperar com segurança o resultado do inquerito e o *veredictum* do tribunal, que ha de julgar Lhoir ; ou então, se Magnabat não abandonar sua resolução de submetter Magdalena a torturas deshumanas, favorecerei sua evasão.

— Mas se ella for sorprendida, se souberem que tu estás trabalhando de combinação...

— Arrisco-me a um perigo menor para escapar a outro maior. A Sra. Gonssolin não resistirá, enfraquecida como está, ás queimaduras do ferro em brasa, ás cauterisações e as moxas de que foi ameaçada por meu collega. Não posso, pois, hesitar...

— Mas Thomaz Lhoir ?...

— O lenheiro calou se até hoje. Elle me conhece ; Magdalena contou-me tudo ; sabia que ella era minha amante... deve ter assistido ao assassinato, mas não fallará...

— Porque ? Estás certo disso ?

— Sim. Terá até o fim as mesmas razões para calar-se.

— E quaes são ellas ?

— Ama tambem a Sra. Gonsselin. Não póde sacrifical-a ; não ignora que denunciar-me seria perdel-a...

— E se elle for condemnado ?

— Não será, se Magdalena for supposta realmente louca por Magnabat, porque a justiça não terá nunca provas e esclarecimentos... De outro lado, se a Sra. Gonssolin fugir, quando estiver ao abrigo de perseguições, desculpará bem facilmente a Thomaz Lhoir, sem comprometter-me.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42